



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.756

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0393

Belém, quarta-feira,  
15 de julho de 1998

**NESTA EDIÇÃO**

03 cadernos / 24 páginas  
21 páginas eletrônicas  
03 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

15 DE JULHO DE 1939

☑ O Diário Oficial do Estado publicou, através da Diretoria Geral de Saúde do Estado, um edital de concorrência pública para instalação e exploração de um Entrepósito de Beneficiamento e Pasteurização de leite. O edital estabelecia que o Governo concederia, para o serviço, a isenção de todos os impostos estaduais e municipais, durante dez anos, e pleitearia a redução dos impostos alfandegários em que viesse a incidir.

Diz ainda o edital que, findo o prazo, a firma contemplada gozaria dos mesmos benefícios de isenção de impostos estaduais e municipais, se baixasse em 50 por cento o total das taxas cobradas para beneficiamento e pasteurização do leite. O Entrepósito deveria ter uma capacidade mínima de 15.000 litros diários.

José Carneiro da Gama Malcher era Interventor Federal no Estado e Deodoro Mendonça ocupava o cargo de Secretário-Geral.



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

# Lei estabelece diretrizes orçamentárias para 99

A Lei nº 6.146 define as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999. Entre as prioridades estabelecidas no Capítulo I está a "elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais intra-regionais e interregionais no território paraense". Estão dispostas na Lei,

ainda, as diretrizes gerais para os orçamentos do Estado; a organização e estrutura dos orçamentos; as alterações na legislação tributária do Estado; os itens relativos às despesas com pessoal; e a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

## Obras na PA-150

A Setran avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 024/98, para execução dos serviços de pavimentação da alça da Rodovia PA-150, no município de Pau D'Arco.

(Caderno 2. Pág. 1)

## Praça na Marambaia

A Companhia de Habitação do Pará, segundo a OES nº 036/98, contrata a empresa CCP-Construções, Consultoria e Projetos Ltda para construção de uma praça e um campo de futebol nos conjuntos habitacionais Marambaia III e IV. O contrato tem valor de R\$ 75,7 mil e vigência até agosto deste ano.

(Caderno 2. Pág. 1)

## Remoção de Policiais

A Instrução Normativa nº 003/98, da Polícia Civil, define que o Diretor de Polícia Operacional poderá efetivar a remoção de policiais. A Instrução é retroativa a abril de 1997.

(Caderno 2. Pág. 4)

## Licitação na Cosanpa

A Cosanpa avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 20/98 para instalação de um poço tubular profundo no sistema de abastecimento de água de Oriximiná.

A abertura das propostas está marcada para o dia 30 de julho. O edital pode ser retirado na Comissão Permanente de Licitação da Cosanpa, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 2)

## Concorrência no Detran

No dia 28 de agosto, o Detran/PA realizará a Concorrência Pública nº 003/98 para contratar empresa que execute os serviços de digitalização de processos para emissão da carteira nacional de habilitação, com fotografia e assinatura digitalizados.

O edital está disponível na sede do Detran, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 2)

## Banpará leiloa imóveis em Capitão Poço

O Banpará anuncia que vai leiloar, no dia 4 de agosto, dois imóveis no município de Capitão Poço. Um imóvel comercial avaliado em R\$ 24 mil; e outro imóvel residencial no valor de R\$ 11 mil. Os editais do Leilão nº 003/98 podem ser retirados gratuitamente.

(Caderno 2. Pág. 1)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Consultor Geral do Estado

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico

**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado

**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar

**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 6.146, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 1999, com base no disposto no art. 163, § 2º da Constituição Federal e no art. 204 da Constituição Estadual, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para os orçamentos do Estado e suas alterações;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com Pessoal;
- VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
- VII - as disposições finais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 2º O Poder Público terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais intra-regionais e inter-regionais no território parense, que serão viabilizadas em consonância com a Lei nº 5.925, de 28/12/95, através de ações que visem:

- I - modernizar a estrutura produtiva em nível estadual, buscando a internalização dos benefícios gerados e a crescente integração da economia local à nacional e mundial, com a utilização de tecnologias competitivas e adequadas ao equilíbrio ambiental;
- II - conjugar esforços para elevação da qualidade estrutural e dos resultados econômicos e sociais dos investimentos, especialmente os relativos à educação, saúde, saneamento, justiça e segurança, promoção social, agricultura, turismo, mineração, agroindústria, transporte e energia, através da realização de parcerias com outras esferas de governo, a iniciativa privada e ONG's - Organizações Não-Governamentais sem fins lucrativos;
- III - elevar a capacidade de investimento, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, do combate sistemático à sonegação e à evasão fiscal, da intensificação de ações de cobrança da dívida ativa e da melhor adequação econômico-financeira do gasto público, de modo a permitir o mais amplo acesso da população aos serviços sociais básicos e a maior eficiência em sua prestação.

Art. 3º As metas correspondentes às prioridades mencionadas no artigo anterior são as constantes do Plano Plurianual 1996/1999.

**CAPÍTULO II****DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 4º Na programação dos investimentos em obras para administração pública estadual, serão observados os seguintes critérios:

- I - a consistência e a compatibilidade com o Plano Plurianual 1996/1999 e com esta Lei;
- II - a preferência das obras de reforma, ampliação e recuperação de imóveis do Poder Público, das obras em andamento e das paralisadas sobre as novas;
- III - a proibição de que a Lei Orçamentária e os créditos adicionais incluam recursos para novos projetos, em detrimento de dotações que assegurem a continuidade das obras em andamento;
- IV - a prioridade dos projetos de investimentos em regime de parceria sobre os demais.

Art. 5º A Lei Orçamentária disporá sobre o montante, origem, natureza e destinação das operações de crédito.

Art. 6º O Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN suas respectivas propostas orçamentárias, para consolidação com as propostas das demais entidades da administração estadual e compatibilização com a receita prevista.

Art. 7º Para o efeito do disposto nos arts. 86, § 1º, 158 e 185 da Constituição Estadual, os limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público serão os seguintes percentuais da receita orçamentária:

- I - Poder Judiciário - 7,0;
- II - Poder Legislativo:
  - a) Assembleia Legislativa - 4,0;
  - b) Tribunal de Contas do Estado - 1,8;
  - c) Tribunal de Contas dos Municípios - 1,3;
- III - Ministério Público:
  - a) Ministério Público Estadual - 3,5;
  - b) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,40;
  - c) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,25;

§ 1º Para efeito de cálculo desses limites, excluir-se-ão da receita orçamentária os

valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios, receitas vinculadas, patrimoniais e alienação de bens.

§ 2º Havendo incremento real, mensal, da receita arrecadada em 1999, em comparação com a arrecadada no mês pertinente de 1998, devidamente corrigida, 2/3 (dois terços) da diferença devida ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes serão destinados ao Poder Executivo.

Art. 8º Será constituída, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reserva de contingência em valor cujo limite não poderá ultrapassar 1% da receita corrente líquida estimada para o exercício de 1999.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo desse limite, excluir-se-ão da receita corrente os valores correspondentes às transferências constitucionais aos Municípios, às receitas vinculadas e patrimoniais.

Art. 9º As propostas de emendas ao projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem deverão ter seus custos compatíveis com o necessário à plena execução do referido projeto.

Art. 10. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, à Casa Civil do Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral do Estado, encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até 15 de julho de 1998, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 1999, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesa, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

Art. 11. A inclusão de grupo de despesa em projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que não alterem seus objetivos, será feita por meio da abertura de crédito suplementar.

Art. 12. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de:

- I - Decreto do Governador do Estado, para as fontes.

**CAPÍTULO III****DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos compreenderão:

- I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 14. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, indicando a sua natureza, observada a seguinte classificação:

**DESPESAS CORRENTES**

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;

**DESPESAS DE CAPITAL**

- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida;
- g) outras despesas de capital.

§ 1º A classificação a que se refere o "caput" deste artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa, conforme definir a Lei Orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;
- II - das receitas dos Orçamentos de Investimentos das empresas;
- III - da natureza da despesa para cada órgão;
- IV - da despesa por fonte de recursos para cada órgão;
- V - das receitas e das despesas, detalhadas por atividade, programa, subprograma, projeto e atividades, dos Fundos Estaduais.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 261, 262, 263 e 271 da Constituição Estadual.

Art. 16. O Orçamento da Seguridade Social contará com recursos provenientes de:

- I - contribuições sociais dos servidores públicos, bem como das obrigações patrimoniais da administração pública;
- II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;
- III - transferências efetuadas através do Sistema Único de Saúde;
- IV - transferências do Orçamento Fiscal;
- V - outras fontes.

Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARREIRO JÚNIOR**Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA****TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**Na capital: R\$ 50,00 Centímetro x col. de 4cm:  
Outras cidades: R\$ 156,00 R\$ 1,00**ASSINATURA ANUAL**Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 2,00**PREÇO DO EXEMPLAR**R\$ 0,40  
**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**

Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>



QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Art. 17. O Orçamento de Investimento das Empresas será composto de:

- I - demonstrativo dos investimentos por órgão;
- II - demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - demonstrativo dos investimentos por função, programa e subprograma.

Art. 18. Os investimentos de que trata o artigo anterior compreendem as dotações destinadas a:

- I - planejamento e execução de obras;
  - II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
  - III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
  - IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.
- Art. 19. O demonstrativo dos investimentos segundo as fontes de financiamento será feito de forma a evidenciar os recursos:
- I - gerados pela empresa;
  - II - decorrentes de participação acionária do Estado;
  - III - oriundos de transferências do Estado, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;
  - IV - oriundos de operações de crédito externas;
  - V - oriundo de operações de crédito internas;
  - VI - de outras origens.

Art. 20. Os recursos repassados à conta do Tesouro, às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 21. O Governador do Estado poderá encaminhar à Assembleia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento sócio-econômico.

Art. 22. A concessão de incentivos, isenções ou benefícios de natureza fiscal deverá indicar o seu impacto sobre as finanças públicas.

§ 1º Terão prioridade para acesso aos benefícios indicados no "caput" deste artigo, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do Estado ou introduzam inovações tecnológicas.

§ 2º Os projetos que vierem a ser beneficiados por quaisquer vantagens fiscais não poderão ter objetivos que conflitem com os definidos no Plano Plurianual 1996/1999.

§ 3º As alterações da receita, decorrentes da concretização do disposto no "caput" deste artigo, serão incorporadas à programação de trabalho de 1998, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual 1996/1999.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 23. Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e o Ministério Público terão como limite para dimensionamento das despesas de pessoal ativo, na elaboração das respectivas propostas orçamentárias para o exercício de 1999, o gasto efetivamente realizado no exercício de 1997, excetuando-se deste, aquelas prescritas nas Leis nºs 6.088/97 e 6.124/98.

Art. 24. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração fica condicionada a resultado de análise avaliativa da conjugação dos seguintes fatores:

- I - comportamento da execução das despesas de pessoal no exercício de 1998;
- II - tendência do comportamento da receita para o exercício de 1999;
- III - observância do limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Parágrafo único. Incluem-se no disposto no "caput" deste artigo as despesas decorrentes de:

- I - implantação dos planos de carreira, cargos e salários previstos no art. 30 da Constituição Estadual;
- II - disposições contidas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;
- III - plano de carreira e remuneração do magistério, previsto na Lei nº 6.044, de 16 de abril de 1997.

Art. 25. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, bem como o Ministério Público, farão publicar no Diário

Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, por unidade orçamentária, a remuneração de pessoal realizada no bimestre anterior, na forma do Anexo I desta Lei.

## CAPÍTULO VI

## DA POLÍTICA DA APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 26. A agência financeira oficial de fomento observará na concessão de empréstimos e financiamentos as diretrizes e prioridades contidas no Plano Plurianual 1996/1999 e nesta Lei, por meio da implementação dos programas:

- I - Pólos de irradiação de desenvolvimento agrícola;
- II - Melhoria de qualidade do rebanho paraense;
- III - Modernização do sistema de abate de animais e da comercialização de carnes;
- IV - Modernização e verticalização da agricultura familiar;
- V - Turismo;
- VI - Verticalização da produção mineral;
- VII - Agroindustrial;
- VIII - Apoio à pesca artesanal e à aquíicultura;
- IX - Mutirão das micros, pequenas e médias empresas.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária anual será desenvolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no art. 204, § 5º, da Constituição Estadual.

§ 1º Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária anual não haver sido sancionado até o dia 31 de dezembro de 1998, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observando-se o seguinte procedimento:

I - as dotações orçamentárias constantes da proposta serão liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:

- a) no montante necessário para cobertura de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartidas estaduais;
- b) um doze avos dos demais grupos de despesas;
- c) as despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e empresas e as receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação dessas receitas.

§ 2º O procedimento previsto no parágrafo anterior poderá ser utilizado até o mês de publicação do quadro de detalhamento da despesa a que se refere o art. 33 desta Lei.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 28. A aprovação de dispositivo legal, de iniciativa do Poder Executivo, que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, será precedida de análise pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 29. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme disposto no art. 7º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30. Somente poderão ser inscritas em restos a pagar no exercício de 1999 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 20 de janeiro do exercício seguinte.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de restos a pagar no exercício de 1999, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se, no ato de sua inscrição, tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

Art. 31. Fica vedado, na celebração ou na execução de convênio, acordo, ajuste, ou instrumento congêneres, o empenho de valores referentes a parcelas cuja execução do objeto não se realize efetivamente no próprio exercício a que se

referem os créditos orçamentários.

Art. 32. O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite dos respectivos saldos das dotações de projetos e atividades não utilizadas no exercício anterior, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 33. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os grupos de detalhamento da despesa, especificando, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, em 14 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Revogar o Decreto datado de 03.04.98, que designou CÉLIO JORGE CORRÊA para responder pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, em 14 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 26.06.98, que nomeou IVALDO JOSÉ PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RITER JOSÉ MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Inglaterra e Espanha, no período de 18 a 31.07.98, sem ônus para o Estado, a fim de atender ao convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED e participar da "Missão à Inglaterra e Espanha sobre Educação à Distância", devendo responder pelo expediente do Órgão JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Diretor de Assistência ao Estudante.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Inglaterra e Espanha, no período de 18 a 31.07.98, sem ônus para o Estado, a fim de atender ao convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED e participar da "Missão à Inglaterra e Espanha sobre Educação à Distância", devendo responder pelo expediente do Órgão JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Diretor de Assistência ao Estudante.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 416/CCG, DE 14 DE JULHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Municipais e Metropolitanos, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 1999  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
BIMESTRE

| REGIME               | CARGO | Nº DE OCUPANTES | VENCIMENTO/ SALÁRIO | VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES |          |        | VANTAGENS | OUTRAS TOTAL |
|----------------------|-------|-----------------|---------------------|----------------------------------|----------|--------|-----------|--------------|
|                      |       |                 |                     | GRATIFICAÇÕES                    | PESSOAIS | OUTRAS |           |              |
| NÍVEL MÉDIO          |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Reg. Jurídico Único  |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Celestista           |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Temporário           |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Outros               |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL                |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| NÍVEL SUPERIOR       |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Reg. Jurídico Único  |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Celestista           |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Temporário           |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Outros               |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL                |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Cargos Comissionados |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Com Vínculo          |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Sem Vínculo          |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL                |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Funções Gratificadas |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL                |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| Colegiado            |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL                |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |
| TOTAL GERAL          |       |                 |                     |                                  |          |        |           |              |

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.



**PORTARIA N.º 410/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 975/GAB/SESPA,

**RESOLVE:**

exonerar CREUZA FIRMINO DE ABREU do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3; e nomear LAÉLIA DO SOCORRO BARBOSA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 412/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 233/GAB/SESPA,

**RESOLVE:**

nomear MARIA IZA VILHENA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 413/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 422/98-DAP/DGPC,

**RESOLVE:**

exonerar JEOVÁ BARROS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Identificação Civil, Código GEP-DAS-011.2, e nomear MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 414/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 456/98.Gab.Sec.-SEJU,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, e nomear ODACYL SOUZA CATETE para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 08.07.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 415/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 540/98-DGPC,

**RESOLVE:**

exonerar HILDEANA BARROS PIMENTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Externas, Código GEP-DAS-011.2, e nomear RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELLO para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 411/CCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 000479/98/GS/SETEPS,

**RESOLVE:**

autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 09 a 12 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 1998.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 045/98

ABERTURA: 30.07.98

HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MIMIOGRAFO ELÉTRICO E MANUAL COM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIRETO NO PAPEL). Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2.º a 5.º feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA

Belém, 15 de julho de 1998.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 095/98

FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 08,14,16,18, 26,27 e 29.

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 07,09,11,12,13 e 28.

FIRMA(VENCEDORA): DILLON SOARES ITEM: 10 e 15.

FIRMA(VENCEDORA): VERTEX ITEM: 19

FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA ITEM: 22

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 24

FIRMA(VENCEDORA): SISTEMAQ ITEM: 25

PRESIDENTE: SÍLVIO PEREIRA FERREIRA

Belém, 14 de julho de 1998.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 085/98

FIRMA(VENCEDORA): LEON HEIMER ITEM: 01

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA

Belém, 14 de julho de 1998.

**COMUNICAÇÃO**

CONVITE N.º 087/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE N.º 087/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PROMÁQUINAS LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 14 de julho de 1998.

A Comissão

**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/ME sob o n.º 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR a TOMADA DE PREÇO N.º 032/98-CPL/SEDUC**, referente ao processo N.º 130.30/98, com fundamento no art. 49 da lei n.º 8.666/93.

Belém, 14 de junho de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 096/98

FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS

Belém, 14 de julho de 1998.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.****TERMO DE CONVÊNIO N.º 070/98-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado na Praça Paes de Carvalho, n.º 55, na localidade Icoaraci-Município de Belém, com 24 dependências, para funcionamento da ERC. SÃO JOÃO BATISTA.

VIGÊNCIA: 13.07 até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.****TERMO DE CONVÊNIO N.º 117/98-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE 1.º GRAU CINDERELA.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado no Conj. PAAR, Qd. 29, n.º 04, Alameda IPIXUNA, na localidade Coqueiro-Município de Ananindeua, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL DE 1.º GRAU CINDERELA.

VIGÊNCIA: 13.07 até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.****TERMO DE CONVÊNIO N.º 123/98-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado na Av. Cláudio Saunders, n.º 852, Centro-Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1.º GRAU ESCOLA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ.

VIGÊNCIA: 13.07 até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO N.º 134/98-SEDUC**

PARTES: SEDUC/SRA. MARIA INÉZ DOLZANE REIS.

OBJETO: É objeto do presente contrato, a permissão de uso da Cantina instalada na EE. de Ensino Fundamental e Médio D. Tiago Ryan-Santarém/Pa., destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pela permissionária, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 13.07.98 até 12.07.99.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. (IMÓVEL)****TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 049/98-SEDUC.**

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos bens Imóveis e seus acessórios, localizado no Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, de propriedade da cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela cessionária, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 14.07.98 até 13.07.2003.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. (MÓVEL)****TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 049/98-SEDUC.**

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, de propriedade da cedente, com a finalidade de sua utilização pela cessionária, tendo em vista o processo de Municipalização.

VIGÊNCIA: 14.07.98 até 13.07.2003.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO.****TERMO DE CONVÊNIO N.º 017/98-DAE/SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

OBJETO: Tem como objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: 13.07 até 31.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/98. (001). Meta: 0262. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.2.029.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/98-SEDUC.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: As partes de comum acordo resolvem alterar o item 03 da cláusula primeira do contrato original, com objetivo de acrescentar o valor estimado do exame supletivo do ensino fundamental e médio da capital, referente ao 1.º semestre de 1998. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$-6.729,80 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/98. (001). Meta: 0783. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.045.0213.2.033.3490.39.RS-5.112.80;

FUNDEF. (043). Meta: 0107. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.045.0213.2.295.3490.39.RS-1.617.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/98-SEDUC.**

TOMADA DE PREÇO N.º 047/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, por conveniência administrativa, visando o remanejamento de GRUPOS GERADORES das unidades beneficiadas de origem para outras substituídas, conforme quadro abaixo, bem como prorrogar a vigência do mesmo por mais 30 (trinta) dias úteis.

UNIDADE BENEFICIADA (ORIGEM)

CAPITÃO POÇO

EE. Boca Nova

EE. Lage Maia

MÃE DO RIO

EE. Dom Pedro I

ERC. Maria Odete Freitas

ERC. Santa Rita de Cássia

EE. São Francisco

EE. Km 47

UNIDADE SUBSTITUÍDA

EE. Santa Luzia

EE. Pacuí Claro

MÃE DO RIO

EE. São Pedro

EE. Ordem e Progresso

EE. Santa Ana

EE. Km 47 (ERC. Rui Barbosa)

EE. São José.

VIGÊNCIA: 06.07 até 17.08.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 085/98-SEDUC.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA.

OBJETO: Tem como objetivo acrescentar o quantitativo, bem como prorrogar a vigência do contrato original, por conveniência administrativa, da seguinte forma: 421 conjuntos de mesa e cadeira para professor, constituído de mesa em madeira e cadeira comum em madeira (angelim-pedra), sem braço.

VIGÊNCIA: 04.06 até 20.08.98.



QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

VALOR GLOBAL: R\$-16.208,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original.  
 DATA DA ASSINATURA: 04.06.98.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO  
 SALAMIE-Subsecretária de Estado de Educação.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/98-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. PUBLICADO NO D.O.E. nº 28.749 DO DIA 03.07.98.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/98-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. PUBLICADO NO D.O.E. nº 28.749 DO DIA 03.07.98.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/98-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. PUBLICADO NO D.O.E. nº 28.749 DO DIA 03.07.98.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8892/98 DE 10.07.98  
 NOME: ZUMIRA GONÇALVES DIAS  
 MATRICULA: 5439159.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MARIA FERREIRA/ MARACANÁ  
 PERÍODO: 11.05.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 8872/98 DE 09.07.98  
 NOME: MIRIAM EMILIA CABRAL DE JESUS  
 MATRICULA: 0195855.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M. PANTOJA/ BELEM  
 PERÍODO: 15.05.98 A 15.06.98

PORTARIA Nº 8873/98 DE 09.07.98  
 NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS  
 MATRICULA: 0516767.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JESUS DE NAZARE/ BELEM  
 PERÍODO: 18.05.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 8874/98 DE 09.07.98  
 NOME: SANDRA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO  
 MATRICULA: 0294543.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/ BELEM  
 PERÍODO: 18.05.98 A 25.06.98  
 PORTARIA Nº 8875/98 DE 09.07.98  
 NOME: MARIA DO ROSARIO COMAS PAIXÃO  
 MATRICULA: 5339740.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MATOS COSTA/ ICOARACI  
 PERÍODO: 08.05.98 A 16.05.98

PORTARIA Nº 8876/98 DE 09.07.98  
 NOME: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVEIRA  
 MATRICULA: 0760536.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. J. PASSARINHO/ BELEM  
 PERÍODO: 06.05.98 A 06.06.98

PORTARIA Nº 8877/98 DE 09.07.98  
 NOME: DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA  
 MATRICULA: 0329142.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM  
 PERÍODO: 26.05.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 8887/98 DE 10.07.98  
 NOME: MARIA LENITA SANTOS DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0180939.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/INST. EDUC. DO PARÁ/ BELEM  
 PERÍODO: 26.03.98 A 30.06.98

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8807/98 DE 08.07.98  
 NOME: EDIVALDO CORREA SANTANA  
 MATRICULA: 0207136.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. MANOEL A DE CASTRO/IGARAPE MIRI  
 PERÍODO: 05.05.98 A 05.07.98

PORTARIA Nº 8808/98 DE 08.07.98  
 NOME: MARIA CALDAS DE FARIAS  
 MATRICULA: 6024831.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. J. PASSARINHO/CAMETA  
 PERÍODO: 04.06.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 8656/98 DE 03.07.98  
 NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA  
 MATRICULA: 5511283.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DA TERRA FIRME/ BELEM  
 PERÍODO: 02.05.98 A 24.05.98

PORTARIA Nº 8661/98 DE 03.07.98  
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA  
 MATRICULA: 0594380.035  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O PENALBER/ ANANIND  
 PERÍODO: 08.05.98 A 06.05.98

PORTARIA Nº 8878/98 DE 09.07.98  
 NOME: VITOR MANOEL CASTRO BARBOSA  
 MATRICULA: 6034721.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR  
 PERÍODO: 01.06.98 A 29.08.98

PORTARIA Nº 8879/98 DE 09.07.98

NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA SHINOHARA  
 MATRICULA: 0543926.021  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. G. DUARTE/ BELEM  
 PERÍODO: 31.05.98 A 31.07.98

PORTARIA Nº 8880/98 DE 09.07.98  
 NOME: MARIA DEUZA MELLO REIS  
 MATRICULA: 527393.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. NOGUEIRA/ BELEM  
 PERÍODO: 23.05.98 A 21.06.98

PORTARIA Nº 8881/98 DE 09.07.98  
 NOME: HILDA MATOS PEIXOTO  
 MATRICULA: 0522660.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. C. REGO/ ICOARACI  
 PERÍODO: 27.05.98 A 27.06.98

PORTARIA Nº 8882/98 DE 09.07.98  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA  
 MATRICULA: 6016871.027  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM  
 PERÍODO: 06.05.98 A 06.07.98

PORTARIA Nº 8883/98 DE 09.07.98  
 NOME: ALVARO JORGE DE SIENA MATOS  
 MATRICULA: 0386294.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISORIA/ BELEM  
 PERÍODO: 03.04.98 A 01.07.98

PORTARIA Nº 8885/98 DE 09.07.98  
 NOME: OSMARINA BARBOSA DA FONSECA  
 MATRICULA: 0450979.019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. J. PASSARINHO/ BELEM  
 PERÍODO: 19.05.98 A 19.08.98

#### RETIFICAR

PORTARIA Nº 8886/98 DE 09.07.98  
 NOME: MIRIAM BERNARDA MOURA PEREIRA  
 MATRICULA: 0315893.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. NEVES/ BELEM  
 RETIFICAR A PORT. 14299.95 DE 27.12.95, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERÍODO DE 03.10.95 A 01.12.95 (060) DIAS PARA 04.10.95 A 01.12.95 (59) DIAS

#### LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 8857/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA ALDENIZA CUNHA SILVA  
 MATRICULA: 0511765.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. GARCIA/ BRAGANÇA  
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
 TRIENIO: 13.04.92 A 12.03.95/ 13.04.95 A 12.04.98

PORTARIA Nº 8858/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DE NAZARE DO CARMO COSTA  
 MATRICULA: 0549797.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JURUATIE/ CAMETA  
 PERÍODO: 16.09.98 A 14.11.98/ 15.11.98 A 13.01.99  
 TRIENIO: 27.04.78 A 26.04.81/ 27.04.81 A 26.04.84

PORTARIA Nº 8859/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: TEREZINHA SELMA DA SILVA CARVALHO  
 MATRICULA: 0231037.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A FIGUEIREDO/MOCAJUBA  
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
 TRIENIO: 06.04.95 A 05.04.98

PORTARIA Nº 8860/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA FELIPE  
 MATRICULA: 0510190.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SILVIO COSTA/ BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
 TRIENIO: 03.02.87 A 02.02.90

PORTARIA Nº 8861/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: BONIFACIO DA COSTA SILVA  
 MATRICULA: 0509949.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. A PEREIRA/ BRAGANÇA  
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
 TRIENIO: 06.04.93 A 05.04.96

PORTARIA Nº 8862/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO  
 MATRICULA: 0644935.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. G. SPOJAR/ SÃO S DA B. VIST  
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
 TRIENIO: 14.08.86 A 13.08.89

PORTARIA Nº 8863/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARCOLINA TEODORA DE OLIVEIRA REIS  
 MATRICULA: 0511005.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. Q. DO ROSARIO/ BRAGANÇA  
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
 TRIENIO: 19.04.92 A 18.04.95

PORTARIA Nº 8864/98 DE 09.07.98  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA  
 MATRICULA: 0510734.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STO ANTONIO/ BRAGANÇA

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
 TRIENIO: 07.04.87 A 06.04.90/ 07.04.93 A 06.04.96

#### LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 158/98 DE 08.05.98  
 NOME: IONETE SILVA  
 MATRICULA: 5448514.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CORAÇÃO DE JESUS/ BRAGANÇA  
 PERÍODO: 20.02.98 A 19.06.98

#### LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 8847/98 DE 09.07.98  
 NOME: CLEA MARIA SOUZA PIRES  
 MATRICULA: 0345539.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUI BARBOSA/ BELEM  
 PERÍODO: 01.06.98 A 08.06.98

PORTARIA Nº 8845/98 DE 09.07.98  
 NOME: JESUS JOSE MARIA MACHADO  
 MATRICULA: 0375926.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM  
 PERÍODO: 10.06.98 A 17.06.98

PORTARIA Nº 8846/98 DE 09.07.98  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA  
 MATRICULA: 5369380.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA. HELENA/BELEM  
 PERÍODO: 27.03.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 8848/98 DE 09.07.98  
 NOME: CREUSA SOUZA FERREIRA  
 MATRICULA: 0399272.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM  
 PERÍODO: 01.06.98 A 08.06.98

#### LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 8809/98 DE 08.07.98  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA INES BARBOSA MARGALHO DE SOUZA  
 MATRICULA: 0517585.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 4 URE DE MARABÁ/  
 PERÍODO: 09.02.98 A 10.03.98, ITEM I E DE 11.03.98 A 08.06.98, ITEM II, DO REF ARTIGO

#### ERRATA

PORTARIA Nº 8521/98 DE 01.07.98  
 NOME: JOSÉ GOMES PEREIRA  
 MATRICULA: 6315755/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/MOJU  
 ONDE SE LÊ: JOSÉ GOMES PEREIRA  
 LEIA-SE: UDIMAR JOSÉ GOMES PEREIRA  
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.749 DE 03.07.98

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERRATA

RETIFICAR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.749 DE 03.07.98, NA PORT. Nº 8631/98 - GS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO O NOME ABAIXO RELACIONADO:  
 MUNICÍPIO: BELÉM  
 CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
 ONDE SE LÊ: ENIO NONATO DA COSTA  
 LEIA-SE: ENIO NONATO MARTINS COSTA



#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98  
 FIRMA VENCEDORA: REMANTEC IND. COM. DE MÓVEIS LTDA  
 BELÉM, 13 DE JULHO DE 1998  
 FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

#### ATESTADO MÉDICO

Nome: NIRLANDO BRONI PEREIRA  
 Função: Auxiliar de Administração  
 Lotação: Divisão de Contabilidade  
 Período: 13 a 17.07.98

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/98  
 OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AV. BERNARDINO FURTA-DO (ALÇA DA RODOVIA PA-150), NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, COM EXTENSÃO DE 2,415 KM  
 DATA DA ABERTURA: 03/08/98  
 HORA: 10:00 Horas



## PÁGINA 6 - CADERNO 1

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 1º andar na sala de Licitações.  
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$-30,00 (trinta reais) na Tesouraria da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.

Belém, 14 de julho de 1998  
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETRAN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

### SUPRIMENTO DE FUNDOS-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Port. n.º 865, de 14.07.98 - Of. s/n.º 3º R.F.  
Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA  
CPF n.º: 057.078.702-53  
Valor do suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Elemento de Despesa:  
34.90.30- R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
34.90.36- R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
34.90.39- R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)  
Período de aplicação: julho/98

#### ERRATA

Retificar as Portarias abaixo, datadas de 13.07.98, publicadas n.º D.O.E. n.º 28.756, de 14.07.98:  
Port. n.º 852,  
Onde se lê Of. n.º 176/98, Leia-se Of. n.º 113/98.  
Port. n.º 853,  
Onde se lê Of. n.º 60/98, Leia-se Of. n.º 124/98.  
Port. n.º 854,  
Onde se lê Of. n.º 129/98, Leia-se Of. n.º 078/98.

### SEFA - DERH N.º 93 DE 14.07.98 RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Port. n.º 841 de 10.07.98 - P.V N.º 015/98/ Insp.Faz.Itinga.  
Nomes: Eraldo Uchôa Cavalcante e Niraneima B de Oliveira  
N.º de Diárias: 10 para cada participante  
Período: 13 a 22.07.98  
Objetivo: Participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA  
Local: Belém  
Port. n.º 842 de 10.07.98 - P.V N.º 016/98/ Insp.Faz.Itinga.  
Nomes: Alex Souza Amorim e Angela Maria M. de Abreu  
N.º de Diárias: 10 para cada participante  
Período: 20 a 29.07.98  
Objetivo: Participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA  
Local: Belém

Port. n.º 843 de 10.07.98 - P.V N.º 006/98/DFI.  
Nomes: Maria Alice Neves da Silva, Marly Tereza Coutinho Mota e Thelma Marina do Socorro C. Barra  
N.º de Diárias: 02 para cada participante  
Período: 05 a 07.05.98  
Objetivo: Ministrarem treinamento aos funcionários dos Correios que irão trabalhar na "Campanha Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS"  
Local: Castanhal e Capanema

Port. n.º 844 de 10.07.98 - P.V N.º 031/98/ DFI.  
Nome: Thelma Marina do Socorro C. Barra  
N.º de Diárias: 02  
Período: 04 a 05.07.98  
Objetivo: Participar de Palestra sobre a "Campanha da Sorte, a Raspadinha do ICMS"  
Local: Soure

Port. n.º 845 de 10.07.98.  
EXCLUIR, o servidor CARLOS DA SILVA SOUZA, Agente Tributário, Matrícula n.º 0049760-010, lotado na 9ª Região Fiscal, da Portaria n.º 750 de 26.06.98, publicada no DOE de 03.07.98, que concedeu 11 (onze) Diárias, através do Plano de Viagem n.º 037/98/DFI, no período de 24.06 a 04.07.98, objetivando a Fiscalização de trânsito de cerveja e veículos no Posto Fiscal de Fronteira do Itinga.

Port. n.º 846 de 10.07.98 - P.V N.º 008/98/ DITRA-DEOP.  
Nome: Edilson Dourado Carneiro  
N.º de Diárias: 03  
Período: 10 a 12.07.98  
Objetivo: Levar Equipamentos de Informática, inclusive Mesas e Cadeiras destinados à 2ª R.F, 12ª R.F, 8ª R.F, Inspeção do Itinga e do Gurupi  
Local: Castanhal e Capanema

Port. n.º 847 de 10.07.98 - P.V S/N.º/98/DAIF.  
Nome: Luiz Gonzaga Miranda  
N.º de Diárias: 04  
Período: 10 a 13.07.98  
Objetivo: Entrega de Equipamentos nas Regionais Fiscais  
Local: Castanhal, Capanema, Paragominas, Gurupi e Itinga

Port. n.º 848 de 10.07.98 - P.V S/N.º/98/DAIF.  
Nome: Luiz Gonzaga Miranda  
N.º de Diárias: 10  
Período: 14 a 23.07.98  
Objetivo: Entrega de Equipamentos nas Regionais Fiscais  
Local: Rondon do Pará, Marabá, Conceição do Araguaia, Redenção e Altamira

Port. n.º 849 de 10.07.98 - P.V S/N.º/98/DAIF.  
Nome: Luiz Gonzaga Miranda  
N.º de Diárias: 05  
Período: 27 a 31.07.98  
Objetivo: Entrega de Equipamentos nas Regionais Fiscais  
Local: Santarém, Óbidos e Breves

Port. n.º 850 de 10.07.98 - P.V S/N.º/98/DIPAT.  
Nome: José Nazareno Silva do Vale  
N.º de Diárias: 04  
Período: 10 a 13.07.98  
Objetivo: Distribuição de Equipamentos de Informática  
Local: Castanhal, Capanema, Gurupi, Paragominas e Itinga

Port. n.º 851 de 10.07.98 - P.V S/N.º/98/DIPAT.  
Nome: José Nazareno Silva do Vale  
N.º de Diárias: 10  
Período: 14 a 23.07.98  
Objetivo: Distribuição de Equipamentos de Informática  
Local: Rondon do Pará, Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia

Port. n.º 856 de 13.07.98 - P.V N.º 009/98/ DITRA-DEOP.  
Nome: Edilson Dourado Carneiro  
N.º de Diárias: 12  
Período: 14 a 25.07.98  
Objetivo: Levar Equipamentos de Informática, inclusive Mesas e Cadeiras destinados à Rondon do Pará (3ª R.F), 3ª R.F, Inspeção do Araguaia, 7ª R.F e 10ª R.F  
Local: Rondon do Pará / Marabá / Conceição do Araguaia / Redenção / Altamira.

Port. n.º 855 de 13.07.98 - P.V N.º 046/98/ DFI.  
Nome: José Fernando Lobo Soares  
N.º de Diárias: 04  
Período: 13 a 16.07.98  
Objetivo: Participar de reunião com SEFAZ e PRODAM para discussão diversas sobre instalação do Passe Fiscal e Sistema de Comunicação compartilhada  
Local: Manaus



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Iral de Menezes Lobato  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/98-SAGRI, PUBLICADO NO DOE N.º 28.753 DE 09.07.98.



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

#### AVISO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, instituída pela Portaria n.º 005/GAB/SEC, comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/98-SEGUP, conforme discriminação abaixo:  
FIRMA VENCEDORA:  
Volkswagen do Brasil Ltda. - itens: 1 e 5  
Toyota do Brasil S/A - item: 4  
Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. - itens: 2 e 3  
CRITÉRIOS: Fonte Única e Menor Preço.  
Belém, 13 de julho de 1998  
A Comissão  
HOMOLOGO: PAULO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, instituída pela Resolução n.º 002/98-GAB/SEC-FISP, comunica aos interessados o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 001/98-FISP, conforme discriminação abaixo:  
FIRMA VENCEDORA:  
ERIN - Estaleiros Rio Negro Ltda.  
CRITÉRIO: Fonte Única  
Belém, 13 de julho de 1998  
HOMOLOGO: PAULO SETTE CÂMARA  
Presidente do FISP

#### EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Convite n.º 016/98-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93  
Número da NE: 98NE00334  
Objeto: Reforma da Delegacia da Mulher  
Valor: R\$ 20.984,20 (Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).  
Dotação Orçamentária: 0603001741330  
Elemento de Despesa: 459099  
Data: 13.07.98  
Firma: Engemarca Construtora Ltda.



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

#### AUTORIZA A VIAJAR PORTARIA N.º 292 DE 14.07.98

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA  
CARGO: Diretor da Área de Mineração  
LOCAL: Itaituba-PA, sem ônus para este órgão  
DATA: período de 15.07 a 17.07.98

#### ERRATA

Fica retificado na Portaria n.º 291 de 13.07.98, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.756 de 14.07.98, que concedeu suprimento de Fundos a Servidora MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS.  
ONDE SE LÊ: 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
LEIA-SE: 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

#### EXTRATO DE PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO

##### PORTARIA N.º 225, DE 01 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: ELIANA NAZARE COELHO DAMASCENO  
SUBSTITUTA: FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA  
CARGO: Chefe de gabinete  
MATRICULA: 5706548-010  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.98

##### PORTARIA N.º 227, DE 01 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MACOLÁ.  
SUBSTITUTA: DORALICE DE MELO SOARES  
CARGO: Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
MATRICULA: 0040193-018  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.98

##### PORTARIA N.º 226, DE 01 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA.  
SUBSTITUTA: JANE SENA DE OLIVEIRA  
CARGO: Chefe da Divisão de Serviços Gerais  
MATRICULA: 5329069-019  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.98

#### EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e NORTE TURISMO LTDA.  
OBJETO: Nos termos do que estatui a cláusula quarta do contrato de prestação de serviços celebrado, pelas partes em 30.09.97, fica o valor contratual estimado em R\$ - 93.838,40 (Noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e ELEOMAR PEREIRA FONTENELLE pela NORTE TURISMO LTDA.  
TESTEMUNHAS: FRANCISCA ELAINE DE CASTRO POSTAUE e ROSMARY NEVES TEIXEIRA.



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

#### ERRATA

Extrato do Convênio FDE n.º 163/98, publicado no Diário Oficial n.º 28.749, de 03 de julho de 1998.  
Onde se lê: Partes - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.  
Leia-se: Partes - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Município de Acará e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

#### ERRATA

Extrato do Convênio FDE n.º 228/98, publicado no Diário Oficial n.º 28.749, de 03 de julho de 1998.  
Onde se lê: Partes: SEPLAN e o Município de Marituba.  
Leia-se: Partes - SEPLAN, o Município de Marituba e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

#### ERRATA

Extrato do Convênio FDE n.º 235/98, publicado no Diário Oficial n.º 28.749, de 03 de julho de 1998.  
Onde se lê: Partes - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.  
Leia-se: Partes - SEPLAN o Município de São Domingos do Araguaia e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

#### ERRATA

Extrato do Convênio FDE n.º 268/98, publicado no Diário Oficial n.º 28.749, de 03 de julho de 1998.  
Onde se lê: Objeto - Aquisição de 01 (uma) Caçamba.  
Leia-se: Objeto - Aquisição de 03 (três) Caçambas.

#### ERRATA

Extrato do Convênio FDE n.º 271/98, publicado no Diário Oficial n.º 28.749, de 03 de julho de 1998.  
Onde se lê: Objeto - Aquisição de 01 (uma) Caçamba.



**Leia-se:** Objeto - Aquisição de 03 (três) Caçambas.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 250/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Augusto Corrêa e Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 221/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Bom Jesus do Tocantins.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Bom Jesus do Tocantins e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 156/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Colares.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Colares e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 243/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Concórdia do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Concórdia do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 140/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Floresta do Araguaia.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Floresta do Araguaia e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 223/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Eldorado do Carajás.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Eldorado do Carajás e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 226/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Inhangapi.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Inhangapi e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 175/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Magalhães Barata.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Magalhães Barata e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 229/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Moju.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Moju e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 189/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Peixe-Boi.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Peixe-Boi e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 179/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Piçarra.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Piçarra e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 162/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de São Domingos do Capim.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de São Domingos do Capim e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 237/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Partes - SEPLAN, e o Município de Tomé-Açu.  
**Leia-se:** Partes - SEPLAN, o Município de Tomé-Açu e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 267/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** Objeto - "Aquisição de 01 Caçamba Basculante".  
**Leia-se:** Objeto - "Aquisição de 03 Caçambas Basculante".

**ERRATA:**

Extrato do Convênio FDE nº 196/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de 03 de julho de 1998.  
**Onde se lê:** "Aquisição de uma P4 Carregadeira".  
**Leia-se:** "Aquisição de uma P4 Carregadeira e um Caminhão Basculante".

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**  
PORTARIA Nº 001/98-ARCON, DE 14 DE JULHO DE 1998  
O Diretor Geral da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE

**DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARÁ - ARCON**, usando de suas atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei nº 6.099 de 31/12/98,

**RESOLVE:**  
1 - NOMEAR JOSÉ LUIZ MOURA NUNES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na Agência supra referenciada, a contar de 13 de julho de 1998.  
2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO DIRETOR GERAL, 14 DE JULHO DE 1998  
VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Diretor Geral



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE USO Nº 077/98**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Santa Casa de Misericórdia  
Cláusula Primeira - DO OBJETO: o presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso", de um (01) Aparelho de Respiração Artificial, mod. Marck 7. M/BIRF, completo, de tombamento/SESPA nº 65.181.  
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência por prazo indeterminado.  
Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém - Pa, de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/96**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará.  
Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto conceder o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), dado pelo Governo Federal para procedimentos ambulatoriais e hospitalares, conforme índice do DATASUS, majorando o valor de procedimento de R\$ 32,07 (trinta e dois reais e sete centavos) para R\$ 40,09 (quarenta reais e nove centavos).

**ERRATAS**

Extrato de Convênio nº 064/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.  
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.  
Onde se lê: Programa de Trabalho - 13.076.0447.1669  
Leia-se: Programa de Trabalho - 13.075.0428.1043

Extrato de Convênio nº 073/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Igreja Evangélica e Assembleia de Deus do Estado do Pará.  
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.  
Onde se lê: Elemento de Despesa - 3440-41  
Leia-se: Elemento de Despesa 3450-43

Extrato de Convênio nº 060/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.  
Cláusula segunda - DO OBJETO.  
Onde se lê: Construção do Posto de Saúde de Cedero II  
Leia-se: Reforma do Posto de Saúde do Cedero II

Extrato de Convênio nº 075/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Centro Educacional Ronaldo Miranda.  
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.  
Onde se lê: Elemento de Despesa - 4590-52  
Leia-se: Elemento de Despesa - 4550-52

Extrato de Convênio nº 053/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação dos Moradores do Bairro Cordeiro Neto.  
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.  
Onde se lê: Elemento de Despesa - 3440-41  
Leia-se: Elemento de Despesa - 3450-43

Extrato de Convênio nº 102/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Moju.  
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.  
Onde se lê: Elemento de Despesa - 4540-52  
Leia-se: Elemento de Despesa - 4540-51

Extrato de Convênio nº 045/98 - Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.  
Cláusula Segunda - DO OBJETO.  
Onde se lê: Construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.  
Leia-se: recuperação e reforma de esgoto sanitário.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Resolve:  
Tornar sem efeito por ter sido publicado incorretamente o EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/98, entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Acará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.749 de 03 de junho de 1998.  
Belém - Pa, 14 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**AUTORIZAR**

PORTARIA Nº 0547/01.07.98  
NOME: CLAUDIA REGINA MATOS LIMA  
CARGO: ECONOMISTA  
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIV.MATERIAL  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%)  
VENC.BASE.

PORTARIA Nº 0548/01.07.98  
NOME: BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: DAF/DEPT. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%)  
VENC.BASE.

PORTARIA Nº 0585/03.07.98  
NOME: ELIANA GUERRA DE AZEVEDO  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: DDASS  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%)  
VENC.BASE.

**CESSAR**

PORTARIA Nº 0576/07.07.98  
NOME: HELIANA SIMÕES DE CARVALHO  
CARGO: AUX. SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/CS JURUNAS  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0539/23.06.97 - MANDOU SERVIR SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.05.98

PORTARIA Nº 0570/08.07.98  
NOME: LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 1/ESCRITÓRIO REGIONAL  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0682/95 - DESIGNOU EXERCER FUNÇÃO CHEFE/1/ESC.REG./DIV.ADMINIS./SEÇÃO DE SERV.GERAIS.  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.07.98

PORTARIA Nº 0596/08.07.98  
NOME: LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 1/ESCRITÓRIO REGIONAL  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0004/07.01.98 - AUTORIZOU PERCEBER TEMPO INTEGRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.98

PORTARIA Nº 0414/01.06.98  
NOME: HALMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS III/MARCO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 3384/21.09.90 - DESIGNOU EXERCER FUNÇÃO CHEFE/UBS III/MARCO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.03.93

PORTARIA Nº 0415/01.06.98  
NOME: HALMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ALMIRANTE BARROSO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0541/27.04.93 - DESIGNOU EXERCER FUNÇÃO ASSISTENTE/UBS II/ALMIRANTE BARROSO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.09.94

PORTARIA Nº 0569/03.07.98  
NOME: GILFREI LOUREIRO MÁCOLA  
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 1772/75 - DESIGNOU RESPONDER/DIV.DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.08.78

PORTARIA Nº 0486/03.07.98  
NOME: BENEDITO RAMIRES BRASIL  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIV.COMPRAS E PATIMÔNIO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 1308/09.12.97 - AUTORIZOU PERCEBER TEMPO INTEGRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

PORTARIA Nº 0546/03.07.98  
NOME: MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA  
CARGO: FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIV.COMPRAS E PATIMÔNIO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 1304/09.12.97 - AUTORIZOU PERCEBER TEMPO INTEGRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

**DISPENSAR / PONTO**

PORTARIA Nº 0568/03.07.98  
NOME: SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO XXII SEMINÁRIO NACIONAL DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.  
PERÍODO: DE 30.08 A 01.09.98

OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR, NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE FOREM LOTADOS, O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

**MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº 0553/06.07.98  
NOME: SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 7/UM CACHOEIRA DO ARARI  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.07.98

**PRORROGAR**

PORTARIA Nº 0550/06.07.98  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 098520/98, RESOLVE:



PRORROGAR A CESSÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, A CONTAR DE 08.04.98, O SERVIDOR BENEDITO LAIOR FILHO, AGENTE DE PORTARIA, LOTADO NO 7/UM CACHOEIRA DO ARARI, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PRORROGAR / CURSO**

PORTARIA Nº 0584/07.07.98  
NOME: MARGARETE FEIO BULHOSA  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: DT/DE/DIV. IMUNIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0649/28.05.96 - AUTORIZOU PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
PERÍODO: DE 01.06 A 30.09.98

**REMOVER**

PORTARIA Nº 238/09.06.98  
NOME: TEREZINHA DA SILVA NEVES  
CARGO: FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO: 1/CS ARISTIDES LOBO  
REMOÇÃO: 1/CS GUAMÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.06.98

**ERRATA**

PORTARIA Nº 0580/01.07.98  
NOME: SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS NACIMENTO  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 6/CS VILA DO CONDE  
REMOÇÃO: 3/UM CURUÇÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.06.98  
OBS: REPÚBLICA POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº 28.755/13.07.98  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 15.07.98  
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

**RESUMO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 045/98**

Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Expediente), destinado a Diversas Unidades desta SESP

**FIRMAS VENCEDORAS:**

01 - A Firma de nº 01 (LAP MOREIRA COMERCIAL), foi a vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 25, 26 e 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.917,00.  
02 - A Firma de nº 02 (SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 07, 15, 18, 20, 21, 23, 30 e 31, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.260,00.  
03 - A Firma de nº 03 (ENAL - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 14, 17, 22, 28 e 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.590,00.  
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 045/98: R\$ 26.767,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Belém, 13 de Julho de 1998  
A Comissão:



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)****CARTA CONVITE Nº 026/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02056 VALOR R\$-4.870,05 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
COMERCIAL GUARA LTDA-ME.

**CARTA CONVITE Nº 026/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02055 VALOR R\$-1.817,92 (HUM MIL, OITO-CENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
MIDAS COMERCIAL LTDA

**CARTA CONVITE Nº 027/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02054 VALOR R\$-1.280,00 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
SISTEMAQ SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REP. LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 008/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02049 VALOR R\$-4.318,15 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
SOCIBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 008/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02048 VALOR R\$-10.533,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 008/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02046 VALOR R\$-680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
PC EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 008/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02044 VALOR R\$-1.019,00 (HUM MIL E DEZENOVE REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
D.S. COLARES EQUIPAMENTOS LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 027/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02042 VALOR R\$-372,50 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
MIDAS COMERCIAL LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 026/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02041 VALOR R\$-1.092,00 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
INDIANI PANATTO MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 026/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02040 VALOR R\$-2.113,80 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
SISTEMAQ SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REP. LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 027/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02038 VALOR R\$-300,00 (TREZENTOS MIL REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
VANGUARDA COM. E REPRES. LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 027/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02035 VALOR R\$-870,85 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349030  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
IRMAOS ANJOS LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 009/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01970 VALOR R\$-17.475,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.1049 - 459099  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 25/06/98  
RECON COMERCIAL LTDA.

**CARTA CONVITE Nº 008/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01939 VALOR R\$-5.507,24 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
PACGEL - REPRODUÇOES MOVEIS E PAPELARIA LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02096 VALOR R\$-22.176,78 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349039  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 29/06/98  
SERVISEL-EMPRES. DE SEGUR. E VIGIL. COM. LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02095 VALOR R\$-11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 14.080.0477.2108 - 349039  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 29/06/98  
D. ROCHA E SERVICOS LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02057 VALOR R\$-6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
SOCIBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02050 VALOR R\$-73.284,00 (SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
MAQPLAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02016 VALOR R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 30/06/98  
RYKA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01989 VALOR R\$-15.725,00 (QUINZA MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 26/06/98  
SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01946 VALOR R\$-13.326,04 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
PARDAL - COMERCIAL LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01944 VALOR R\$-27.893,76 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
SOCIBRA - PARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01942 VALOR R\$-1.965,60 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
NAVESUL - ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO ATLANTICO SUL

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01941 VALOR R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
CIRUBEL-CIRURGICA BELEM COM. E REPRES. LTDA

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01940 VALOR R\$-5.908,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
PROMAQUINAS LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01937 VALOR R\$-9.183,70 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.1049 - 459099  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01936 VALOR R\$-3.780,00 (TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/98-SETEPS**

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE01933 VALOR R\$-96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.081.0486.2105 - 459052  
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA  
DATA EMISSÃO 24/06/98  
MONACO VEICULOS LTDA.





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.757

# DIÁRIO OFICIAL

0461

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
15 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO LICITAÇÃO LEILÃO/003/98

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
OBJETO: ITEM A: Imóvel Comercial, situado na Av. 29 de dezembro, 1827, Município de Capitão Poço/PA, medindo 12,40m de frente por 26,60m de fundos, edificado com um prédio em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolo, esquadrias de ferro, madeira e alumínio, instalações elétricas, hidrosanitárias e telefônica emutidas, cobertura em fibrocimento, contendo: salão, caixa forte, wcs, apartamento, salão II e almoxarifado, valor mínimo p/venda R\$-24.068,00.  
ITEM B: Imóvel Residencial, situado na Av. 29 de dezembro, 1827, Município de Capitão Poço/PA, medindo 8,50m por 26,60m, edificado com uma casa em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolo, esquadrias de ferro, madeira e alumínio, instalações elétricas, hidrosanitárias e telefônica embutidas, cobertura de fibrocimento, com pátio, sala, quarto, copa e wc, com área de serviços, quarto e wc de serviço, valor mínimo p/venda R\$-11.041,50.  
Os lanços poderão ser à vista ou parcelados com 30% de entrada no ato da realização do evento e o restante em 10 parcelas mensais e sucessivas, com juros da Poupança Oficial.  
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Senador Lemos, 2671-Sacramento-Belém/PA.  
DATA: 04.08.98 HORA: 10:00 horas.  
Os EDITAIS, encontram-se à disposição dos interessados, ao custo zero, no endereço retro citado, horário das 9:00 às 13:30 horas e na Agência BANPARÁ, no município de Capitão Poço/PA, no horário das 10:00 às 15:30 horas.  
A Comissão.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-045/98- Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento de equipamentos, materiais, construção da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores, localizada na cidade de Itaituba, na Região Oeste do Estado do Pará, recomendou sua Adjudicação em favor da firma CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.  
Belém, 15 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-061/98- Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento de equipamentos, materiais, construção da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores, localizada na cidade de Uruará, na Região Oeste do Estado do Pará, recomendou sua Adjudicação em favor da firma CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.  
Belém, 15 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DIENG-004/98- Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a implantação das Subestações Breu Branco e Goianésia, Reforma e Reisolamento da RDR Tucuruí/Breu Branco/Goianésia e ampliação das RDU's de Breu Branco e Goianésia, localizadas na Região do Baixo Tocantins do Estado do Pará, recomendou sua Adjudicação em favor do Consórcio RHF - DIBRÁS.  
Belém, 15 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 071/98  
Contrato Originário: Nº 118/97  
Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.  
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses  
Vigência: Início: 08/07/98  
Término: 07/01/99  
Valor: R\$276.494,40  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAR-530  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 07/07/98  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção  
Belém, 15 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 077/98  
Contrato Originário: Nº 129/97  
Partes: CELPA X LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses  
Vigência: Início: 15/07/98  
Término: 14/01/99  
Valor: R\$30.119,46  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-601  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 07/07/98  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 15 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 101/98  
Mod. de Licitação: TP-DEPCD-049/98  
Partes: CELPA X ELETRO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Implantação dos novos alimentadores na Subestação de Parauapebas, com implantação de 127 postes de concreto e retirada de 77 postes de concreto e implantação de 11 km de rede de AT em cabos 336,4 MCM, 4/0,1/0 e 2 AWG.  
Vigência: Início: 06/07/98  
Término: 25/08/98  
Valor: R\$248.595,05  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-173  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 06/07/98  
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
Diretor de Engenharia e Construção  
Belém, 15 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 106/98  
Mod. de Licitação: TP-DEPCD-050/98  
Partes: CELPA X ELETRO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Implantação da RDR - Cametá/Limoeiro do Ajurú em cabo de alumínio 4/0 AWG, com implantação de 640 postes de concreto, retirada de 23 postes de concreto e 12 postes de madeira, numa extensão de 55,51 km de rede.  
Vigência: Início: 06/07/98  
Término: 28/12/98  
Valor: R\$970.900,72  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-045  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 06/07/98  
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
Diretor de Engenharia e Construção  
Belém, 15 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 110/98  
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-163/98  
Partes: CELPA X SOTREX S.A.  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais em 06(seis) grupos geradores de marca Caterpillar Mod. D-3516 Dita, em regime de empreitada na sede do município de Santarém-Pará.  
Vigência: Início: 06/07/98  
Término: 05/11/98  
Valor: R\$142.616,30  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 06/07/98  
Ordenador Responsável: Francimar Fernandes de Oliveira  
Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão

Belém, 15 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, ratifica a decisão da Comissão de Licitação designada para proceder análise, julgamento e demais providências para "Aquisição de alicate manual hidráulico", que recomendou a compra direta do PCM 021972473, Convite 135/98, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso VII.  
Belém, 15 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

### AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DESEG-007/98 para o dia 14/08/98 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.  
Belém, 15 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

### PROGRAMA ESPECIAL DE ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO SEMESTRAL

O presente relatório tem a finalidade de comprovar a aplicação dos recursos oriundos da participação no resultado da exploração dos recursos hídricos do Estado, repassados para a Celpa na qualidade de administradora do Programa Especial de Energia do Estado do Pará, conforme disposto na Lei Estadual nº 016 de 24 de janeiro de 1994. O Montante de R\$-5.593.898,51 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais, Cinquenta e Um Centavos), relativo ao saldo dos recursos repassados pelo Governo do Estado do Pará, no período de 01/07/97 a 31/12/97 que, encontravam-se empenhados por ocasião da Prestação de Contas apresentada em 08/01/98, foram realizados de acordo com o programa de investimento preestabelecido, concluindo-se assim, a comprovação dos recursos destinados a esta Concessionária no referido período, conforme detalhamento abaixo:  
Na Geração foram realizados pagamentos no montante de R\$-1.118.868,39 (Hum Milhão, Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Trinta e Nove Centavos), anexo 1, relativos a aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiros. No subprograma Subestação ocorreram pagamentos no valor de R\$-1.735.771,21 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais, Vinte e Um Centavos), anexo 1, concernente a compras e contratações diversas. Finalmente na Distribuição os pagamentos atingiram o total de R\$-2.741.068,18 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos), anexo 1, referentes a aquisição de materiais e serviços. Em relação ao valor de R\$-4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais), transferido pelo Governo do Estado do Pará, no período de 01/01/98 a 30/06/98, destinamos sua aplicação nas Obras do Projeto Tramoeste, conforme a seguir:  
No item Subestação foram realizados pagamentos na ordem de R\$-4.654.495,35 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais, Trinta e Cinco Centavos), anexo 2, relativos a aquisição de materiais e serviços. Finalmente na Distribuição ocorreram pagamentos no valor de R\$-342.910,71 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais, Setenta e Um Centavos), anexo 2, correspondente a compras e diversas contratações destinadas ao Subprograma.  
Belém, 10 de julho de 1998

Nelson Malizia Alves  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DA OES N.º 036/98 - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 016/98

Partes: COHAB- PA x CCP - Construções, Consultoria e Projetos Ltda.  
Objeto: Contratação de serviços de execução de obras de uma praça e um campo de futebol, localizados nos Conjuntos Habitacionais Marambaia III e IV, respectivamente, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações contidas na proposta do processo licitatório nº 1137/98, CONVITE Nº 016/98.  
Valor: R\$ 75.755,91 (Setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavo).  
Vigência: 15.07.98 a 14.08.98  
Dotação Orçamentária: 1000570316.5007 - Produção de Habitação, Fonte 080, Recursos do Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 459051.  
Foro: Belém - PA  
Data: 06.07.98  
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98 - COSANPA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de poço tubular profundo destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná, Estado do Pará.  
ABERTURA: No Auditório da COSANPA situado à Avenida Magalhães Barata, nº 1.201, Bairro de São Braz, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 30 de julho de 1998.  
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 15 de julho de 1998.  
Belém (PA), 14 de julho de 1998

Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 01/98 - PROJETO UNA - Contrato de Comodato  
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
OBJETO: Empréstimo de materiais e equipamentos  
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado  
FORO: Belém - PA  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 14 de julho de 1998.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Travel Viagens e Turismo Ltda, sediada nesta Capital na Avenida Braz de Aguiar n.º 6653, Loja 05, inscrita no CGC/MF N.º 04.488.030/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Sandra Suelly Marques Cordero e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, sediada na Estrada do Murutu, KM. 04, Bloco Administrativo da Casa, neste ato representado por seu Diretor superintendente, Célio Jorge Corrêa, resolve rescindir de acordo com a alínea C, da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços n.º 070/97, firmado em 1.º de agosto de 1997, que objetivava o fornecimento de passagens aéreas destinadas ao transporte dos servidores do Órgão.  
Belém, 15 de junho de 1998

Célio Jorge Corrêa  
Diretor Superintendente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Modalidade: Tomada de preços n.º 04/98 - CPL  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática  
Firmas Vencedoras  
Infoshop Serviços de Manutenção em Informática  
Imperador Comércio e Distribuição Ltda  
Eico Sistemas e Controles Ltda  
Belém, 13/07/98

Ítem  
I, III e V  
II  
IV

Arnaldo Rente de Oliveira  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Modalidade: Carta Convite n.º 036/98 - CPL  
Objeto: Locação, com manutenção corretiva e preventiva, de 55 (cincoenta e cinco) rádios transceptores portáteis, para atenderem as necessidades da autarquia, BPTRAN e POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL.  
Firmas Vencedoras  
RADIOCOMM LTDA  
Belém, 13/07/98

Ítem  
01

Arnaldo Rente de Oliveira  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 003/98 - C.E.L.  
Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, informa aos interessados que no dia 28 de agosto de 1998, às 10:00 horas, estará realizando procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública n.º 003/98 - CEL, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço referente a Digitalização de processos para a emissão da CNH com fotografia e assinatura digitalizadas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala Consultoria de Engenharia do Órgão, no horário das 08:30 às 13:30 horas, na sede do Departamento, localizado na Estrada da CEASA, Km 4, Bloco Administrativo. Os representantes das firmas interessadas em participar da licitação deverão comparecer no horário e local mencionados, munidos com carimbo da firma e instrumento procuratório ou equivalente na forma da lei.  
Belém, 15 de julho de 1998

Eng.º Almir Antonio Gatti Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Bel. Célio Jorge Corrêa  
Diretor Superintendente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Modalidade: Tomada de Preços n.º 03/98  
Objeto: Aquisição de veículos, Conjunto Sinalizador Acústico/Visual e Radios Transceptores Móveis

Firmas Vencedoras  
Volkswagen do Brasil Ltda  
Rontan. Ltda  
Marketronics do Brasil Ltda  
Em, 06.07.98

Ítem  
I e IV  
II  
III

Maria Aparecida Varanda Ribeiro  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### DIÁRIAS

Portaria n.º 177/98 de 01.07.98

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018  
Assunto: Concessão de diárias  
Valor: R\$ 250,00  
Localidade: Gurupá  
Período: 01. a 07.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 178/98 de 02.07.98

Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha- 7003773-018  
Assunto: Concessão de diárias  
Valor: R\$ 50,00  
Localidade: Acará  
Período: 02. e 03.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 179/98 de 11.07.98

Nome/Matrícula: Antonio Nogueira de Souza Junior- 5415853-011  
Assunto: Concessão de diária  
Valor: R\$ 50,00  
Localidade: Salinas  
Período: 11.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 180/98 de 11.07.98

Nome/Matrícula: Salva Moema Mendes Soares- 5413672-017  
Assunto: Concessão de diária  
Valor: R\$ 50,00  
Localidade: Bragança  
Período: 11.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 182/98 de 13.07.98

Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício- 5225868-011  
Assunto: Concessão de diárias  
Valor: R\$ 150,00  
Localidades: Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamã  
Período: 10 a 13.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 183/98 de 07.07.98

Nome/Matrícula: José G. Ferreira Neto- 3180077-021  
Assunto: Concessão de diária  
Valor: R\$ 30,00  
Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício- 5225868-011  
Assunto: Concessão de diária  
Valor: R\$ 25,00  
Localidade: Santa Maria do Pará  
Período: 07.07.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

Francisco Cezar Nunes da Silva  
Presidente da Funtelpa

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO ao Convênio de Cooperação Técnica - Científica:  
PARTES: IDESP / UFPA / FADESP  
OBJETO: Parceria Técnica entre os partícipes, com ênfase na Reestruturação Produtiva do Setor Industrial do Estado do Pará.  
PRAZO: 6( seis) meses, a contar da data de assinatura.  
DOS RECURSOS: O presente Aditivo não implica Ônus aos partícipes.  
Belém, 14/07/98

AFONSO BRITO CHERMONT  
Diretor geral

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 033/98

PARTES: IDESP / SEBRAE  
OBJETO: Realizar Pesquisas de Campo visando a Produção de Documentos Diagnósticos de 12 (doze) Municípios Paraenses, escolhidos por critérios do SEBRAE/PA.  
VALOR DO CONVÊNIO: 5 (cinco) parcelas bimestrais de R\$7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), totalizando R\$37.800,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses, a contar da data de assinatura.  
Belém, 10/07/98

AFONSO BRITO CHERMONT  
Diretor Geral

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA Nº 102/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO solicitação contida em Ofício nº 710/97 - PMB, datado de 30/12/97, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém;  
CONSIDERANDO despacho contido no mesmo ofício, do Subchefe da Casa Civil do Estado, datado de 30/01/98;  
RESOLVE:  
1-COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a servidora HILDA DE SOUZA SENA, Enfermeira, matrícula nº 5154715-037, com ônus para o órgão de origem a partir de 01 de fevereiro de 1998 até ulterior deliberação.  
2-Dê-se ciência., publique-se e cumpra-se  
Belém, 14 de julho de 1998.

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente

### PORTARIA Nº 103/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Memorando datado de 10/07/98 encaminhado por Suelly Gonçalves Neves Braga, Farmacêutica Bioquímica responsável pela Farmácia deste Hospital, matrícula nº 5174570-019, narrando fato detectado por servidor da Farmácia envolvendo alteração na prescrição médica de pacientes internados na Clínica Cirúrgica.  
RESOLVE:  
1-DESIGNAR CELIA FRIGHETTI FACIONI, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 5003210-024; IACY WALTER PAULO SOARES, Coordenador Administrativo, matrícula nº 5707161-015, MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO, Enfermeira, matrícula 5274303-021 e LUZIA MARIA DE LIMA TAVARES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5172683-013, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar fato detectado por servidor da Farmácia deste Hospital, envolvendo alteração na prescrição médica de pacientes internados na Clínica Cirúrgica.  
2- A comissão deverá apresentar relatório final da apuração dos fatos até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.  
3-Dê-se ciência., publique-se e cumpra-se  
Belém, 14 de julho de 1998.

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:  
CONVITE Nº 011/98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
HORTIFRUTIGRANJEIROS  
DATA DE ABERTURA: 23-07-98  
HORÁRIO: 09H  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
BELÉM, 14 DE JULHO DE 1998

A COMISSÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/97

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) e Secretaria de Obras Públicas do Estado (SEOP).  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais noventa (90) dias.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial e nos demais aditivos.  
Belém, 10 de julho de 1998;

Hélio Franco de Macedo Júnior  
Pres. da FSCMPA  
Pedro Abílio Torres do Carmo  
Secretário

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 126 de 13 de julho de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:  
NOME  
Nazaré de Belém Reis Lobato  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
EXERCÍCIO  
1998  
PERÍODO DE GOZO  
13.07.98 a 11.08.98  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente



## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital da Tomada de Preços nº 011/98, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, com abertura prevista para o dia 31.07.98, ÀS 09:00 hs. O Edital completo do certame poderá ser consultado perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 10,00 (dez) Reais. Belém, 14 de julho de 1998.

Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/Hemopa

### AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 011/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do Convite nº 011/98, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MISTO: UTILITÁRIO/PASSEIO**, com abertura prevista para o dia 24.07.98, ÀS 09:30 hs. O Edital completo do certame poderá ser consultado perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais. Belém, 14 de julho de 1998.

Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/Hemopa

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.756 DE 14.07.98. ONDE SE LÊ: ALBERTO SOTELO TOLENTINO. LEIA-SE: ALBERTO TOLENTINO SOTELO.

PORTARIA Nº 619 de 10.07.98, CONCEDER, aos servidores PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151816-015, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, no período de 08 a 11.07.98, a serviço deste Instituto, objetivando a implantação de Convênio de Colaboração Técnica e Financeira, em Salinópolis e verificação de imóvel para locação na Unidade do IPASEP, em São João de Pirabas. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.98.

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 115/98

PARTES: IPASEP e Clevaldo Pinheiro dos Santos  
ONDE SE LÊ: Vigência: 01.07.98 à 30.06.99  
LEIA-SE: Vigência: 03.07.98 à 30.06.99

Publicado com incorreção no Diário Oficial do estado de nº 28.750 do dia 06.07.98, por equívoco administrativo.

### ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio nº 049/98

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Anajás  
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 20.640,00- Valor estimado para 12 meses  
LEIA-SE: Valor: R\$ 23.280,00 ( Valor estimado para 12 meses )

Publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.748 do dia 02.07.98, por equívoco administrativo.

### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 125/98

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e o Serviços Médico e Hospitalar Ltda(Casa de Saúde Santa Clara )

OBJETO: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência , à beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 80.000,00 ( Valor estimado para 12 meses )

VIGÊNCIA: 14.07.98 à 13.07.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201. 13. 075. 0428. 4147. 34. 90. 39. 066

DATA DA ASSINATURA: 14.07.98

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP  
P/Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 121/98

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a Clínica santa Cecília Ltda/Belém. )

OBJETO: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência , à beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 80.000,00 ( Valor estimado para 12 meses )

VIGÊNCIA: 14.07.98 à 13.07.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201. 13. 075. 0428. 4147. 34. 90. 39. 066

DATA DA ASSINATURA: 14.07.98

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP  
P/Contratada

### Portaria Nº 373 DE 19.05.98

Valor da Pensão: R\$ 2.524,04  
Beneficiários: Mary de Moraes Silva, Anne Carolline, Danielle, Cibelli e Leonardo Ferreira da Silva

Segurado: Laerte Crisostomo da Silva

### Portaria Nº 374 de 19.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: : Mary de Moraes Silva, Anne Carolline, Danielle, Cibelli e Leonardo Ferreira da Silva

Segurado: Laerte Crisostomo da Silva

### Portaria Nº 293 de 19.05.98

Valor da Pensão: R\$ 3.013,42  
Beneficiário: Ivanise Bentes Carvalho  
Segurado: José Duarte de Carvalho

### Portaria Nº 294 de 19.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Ivanise Bentes Carvalho  
Segurado: José Duarte de Carvalho

### Portaria Nº 296 de 19.05.98

Valor da Pensão: R\$ 140,08  
Beneficiário: Jéssica Paola Miranda  
Segurado: Idalberto Nascimento Pereira.

### Portaria Nº 295 de 15.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Jéssica Paola Miranda  
Segurado: Idalberto Nascimento Pereira

### Portaria Nº 328 de 19.05.98

Tornar sem efeito Portaria Nº 802 (Item I)  
Valor da Pensão: R\$ 112,00 para R\$ 156,06  
Beneficiário: Euda Rossy Rodrigues do Couto  
Segurado: Lucineges Petronco Vianna do Couto

### Portaria Nº 279 de 19.05.98

Valor da Pensão: R\$ 130,13  
Beneficiário: Alfredo Gonzaga dos Santos  
Segurado: Manoela Tarrio dos Santos

### Portaria Nº 298 de 15.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Alfredo Gonzaga dos Santos  
Segurado: Manoela Tarrio dos Santos

### Portaria Nº 322 de 19.05.98

Valor do Pecúlio: 5.000,00  
Beneficiários: Almiro Cordeiro dos Santos e Thiego Alexandre Nunes dos Santos  
Segurado: Joana Nunes dos Santos

### Portaria Nº 223 de 17.05.98

Quota do Pecúlio: R\$ 1.028,57  
Beneficiário: Maria Leite da Silva  
Segurado: Hildo Alves de Melo

### Portaria Nº 234 de 15.05.98

Valor da Pensão: R\$ 311,54  
Beneficiários: Maria Raimunda, Vanuza Raquel, Vera Lúcia e Vania Karla Souza Costa.  
Segurado: Carlos Carvalho da Costa

### Portaria Nº 235 de 15.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Maria Raimunda, Vanuza Raquel, Vera Lúcia e Vania Karla Souza Costa.  
Segurado: Carlos Carvalho da Costa

### Portaria Nº 247 de 08.05.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Bruno Carvalho da Cruz  
Segurado: Eleonor Mendes Carvalho

### Portaria Nº 267 de 12.05.98

Indeferimento de Pecúlio por Invalidez.  
Beneficiário: Marilza Machado Lima

### Portaria Nº 269 de 12.05.98

Indeferimento de Pedido de Pensão e Pecúlio (Falecimento)  
Beneficiário: Maria da Conceição Lima Lopes  
Segurado: Francisco Leite Lopes

### Portaria Nº 271 de 12.05.98

Indeferimento de Pedido de Pensão e Pecúlio (Falecimento)  
Beneficiário: Syndria Glenda Gomes dos Santos  
Segurado: Amadeu Mota dos Santos

### Portaria Nº 287 de 10.05.98

Valor do Pecúlio R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Maria Aurca, Otoniel, Lucinelma, Samuel e Luciana Beatriz Lobo de Brito

Segurado: João dos Santos Brito

### Portaria Nº 307 de 08.05.98

Indeferimento de Pedido de Pecúlio por Invalidez  
Beneficiário: Nelson Alberto Salim Maciel

### Portaria Nº 382 de 17.05.98

Quota do Pecúlio R\$ 448,00  
Beneficiário: Maria Francisca Monteiro Saraiva  
Segurado: Elza Macedo de Souza Monteiro

### Portaria Nº 381 de 15.05.98

Valor da Pensão: R\$ 145,08  
Beneficiários: Francisca Almeida, Raymara Almeida e Ana Caroline Almeida Gomes  
Valor do Pecúlio: R\$ 1.200,00  
Beneficiários: Francisca Almeida, Raymara Almeida e Ana Caroline Almeida Gomes  
Segurado: Jonas de Aquino Gomes Filho

### Portaria Nº 354 de 08.05.98

Quota do Pecúlio: R\$ 400,00  
Beneficiário: Helen Lucila do Nascimento Monteiro  
Segurado: Dulcila Pamplona Monteiro  
Indeferimento de Pedido de Pensão

### Portaria Nº 350 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 145,60  
Beneficiários: Maria Lindinalva, Bruno Diego, Thielle Cristina e Wallace Carreira dos Santos.  
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Maria Lindinalva, Bruno Diego, Thielle Cristina e Wallace Carreira dos Santos.( Sobrestada)  
Segurado: Miguel Arcanjo Rodrigues dos Santos

### Portaria Nº 349 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 130,00  
Beneficiários: Maria Alrea, Otoniel, Lucinelma, Samuel e Luciana Beatriz Lobo de Brito.  
Segurado: João dos Santos Brito

### Portaria Nº 348 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 608,52  
Beneficiários: Maria da Graça, Raimunda das Graças e Carla Danielle Costa de Almeida  
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Maria da Graça, Raimunda das Graças e Carla Danielle Costa de Almeida  
Segurado: Luiz Celso de Almeida

### Portaria Nº 346 de 08.05.98

Quota de Pensão: R\$ 291,65  
Beneficiários: Essau Augusto, Jacob Fernando e Silvia Cristina da Silva Esteves  
Quota do Pecúlio: R\$ 3.750,00  
Beneficiário: Essau Augusto, Jacob Fernando e Silvia Cristina da Silva Esteves  
Segurado: Silvio Fernando Brasil Esteves

### Portaria Nº 345 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 682,55  
Beneficiário: Nair Azevedo Macedo  
Valor do pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Nair Azevedo Macedo  
Segurado: Dário Macedo

### Portaria Nº 343 de 08.05.98

Indeferimento de Pedido de Pecúlio por Invalidez  
Beneficiário: Eunice Helena de Lira Rodrigues

### Portaria Nº 342 de 08.05.98

Indeferimento de Pedido de Pensão (Falecimento)  
Beneficiário: Rui Augusto Pinheiro Junior  
Segurado: Eunice Gomes Pereira

### Portaria Nº 341 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 130,00  
Beneficiários: Constantino, Antonio, Dezanira, Selaetel e Eliane Sarmento Campos  
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Constantino, Antonio, Dezanira, Selaetel e Eliane Sarmento Campos  
Segurado: Antonia Sarmento Campos

### Portaria Nº 340 de 08.05.98

Valor da Pensão: R\$ 451,68  
Beneficiário: Maria Pereira de Andrade  
Valor do Pecúlio: R\$5.000,00  
Beneficiário: Maria Pereira de Andrade  
Segurado: José Leite

### Portaria Nº 339 de 08.05.98

Indeferimento de Pedido de Pensão  
Beneficiários: Karla Amanda e Nacif Nasser de Jesus  
Segurado: Olgarina da Graça Nasser

### Portaria Nº 338 de 02.05.98

Valor da Pensão: R\$ 654,87  
Beneficiários: Alice Augusta e Ricardo Augusto Dias Tomás  
Segurado : Francisco Admar Tomás

### Portaria Nº 337 de 02.06.98

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários Alice Augusta e Ricardo Augusto Dias Tomás  
Segurado : Francisco Admar Tomás

### Portaria Nº 330 de 02.06.98

Indeferimento de Pedido de Pensão e Pecúlio  
Beneficiários: Sabastiana Maciel de Souza  
Segurado: Antonio Herculano de Souza

### Portaria Nº 327 de 02.06.98

Indeferimento de Pedido de Pecúlio por Invalidez  
Beneficiário: Claudio Alves Rodrigues

### Portaria Nº 303 de 03.06.98

Indeferimento de pedido de Pensão  
Beneficiário: Osmarina Braga da Motta  
Segurado: Firmino Augusto da motta

### Portaria Nº 388 de 29.06.98

Valor da Pensão: R\$ 151,75  
Beneficiários: Waldilene Furtado, Sílvia e Leticia da Costa  
Valor do pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Waldilene Furtado, Sílvia e Leticia da Costa  
Segurado: Paulo Guilherme Pereira Azevedo

### Portaria Nº 383 de 29.06.98

Valor da Pensão : R\$ 161,20  
Beneficiários: Maria Mendes da Costa e Wanderlei Farias da Costa  
Valor do Pecúlio: R\$ 1.200,00  
Beneficiários: Maria Mendes da Costa e Wanderlei Farias da Costa  
Segurado: Manuel Farias Neto

### Portaria Nº 385 de 29.06.98

Valor da Pensão: R\$ 130,00



Beneficiário: Jacob Rodrigues  
Valor do Pecúlio: R\$ 1.120,00  
Segurado: Maria de Nazaré Machado Rodrigues

**Portaria Nº 292 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 4.644,24  
Beneficiário: Therezinha Loureiro de Borborema  
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiário: Therezinha Loureiro de Borborema  
Segurado: Vasco Martins de Borborema

**Portaria Nº 323 de 02.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 208,76  
Beneficiários: Almiro e Thiago Alexandre Nunes dos Santos  
Segurado: Joana Nunes dos Santos

**Portaria Nº 375 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 130,00  
Beneficiário: José Ranieri Alves da Fonseca  
Segurado: Maria Lusanira da Fonseca

**Portaria Nº 376 de 29.06.98**

Quota do Pecúlio: R\$ 560,00  
Beneficiário: José Ranieri Alves da Fonseca  
Segurado: Maria Lusanira da Fonseca

**Portaria Nº 362 de 29.06.98**

Indeferimento de Pedido de Pensão e Pecúlio  
Beneficiário: Maria de Fátima Esquerdo de Lima  
Segurado: Marcus Vinícios Esquerdo Dias

**Portaria Nº 287 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 130,00  
Beneficiário: Valdemar Pereira de Souza  
Segurado: Benta de Oliveira Souza

**Portaria Nº 288 de 29.06.98**

Valor do Pecúlio R\$ 1.120,00  
Beneficiário: Valdemar Pereira de Souza  
Segurado: Benta de Oliveira Souza

**Portaria Nº 283 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 405,99  
Beneficiários: Helena Maria, Eller, Elenice e Elber Oliveira Pereira  
Segurado: João Maria Pereira

**Portaria Nº 284 de 29.06.98**

Valor do Pecúlio: R\$ 10.000,00  
Beneficiários: Helena Maria, Eller, Elenice e Elber Oliveira Pereira  
Segurado: João Maria Pereira

**Portaria Nº 289 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 677,87  
Beneficiários: Marcirina Santos e Walquíria Santos de Moraes  
Segurado: Valter Hermenegildo de Moraes

**Portaria Nº 290 de 29.06.98**

Valor do pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Marcirina Santos e Walquíria Santos de Moraes  
Segurado: Valter Hermenegildo de Moraes

**Portaria Nº 356 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 527,15  
Beneficiário: Amado José Correa  
Segurado: Maria Cosme Correa

**Portaria Nº 286 de 29.06.98**

Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00  
Beneficiários: Talita, Isauro, Erbio, Elba, Tiago e Juliana de Souza Barbosa  
Segurado: Ciriaco Barbosa

**Portaria Nº 285 de 29.06.98**

Valor da Pensão: R\$ 145,60  
Beneficiários: Talita, Isauro, Erbio, Elba, Tiago e Juliana de Souza Barbosa  
Segurado: Ciriaco Barbosa

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ATA Nº: 32****Despachos de 13 de Julho de 1998 a 13 de Julho de 1998.**

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0228123 ADERILSON SANTOS DA SILVA, 98/0229979 CELIA DE J B SARMENTO, 98/0233968 D E BENITT, 98/0242460 D M TRINDADE, 98/0243211 A M F CASTRO COMERCIO, 98/0244293 TERTULIANO FERREIRA DA SILVA, 98/0244323 A A B SILVA, 98/0244340 J B P DE OLIVEIRA, 98/0244382 G M S PARREIRA, 98/0244412 EVALDINA E DOS SANTOS, 98/0244447 JOSE P DOS SANTOS COMERCIO, 98/0244471 AUTO E DE FRANCA, 98/0244501 JOAQUIM ROSA FAGUNDES, 98/0244536 IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA, 98/0244781 A C FERREIRA DA SILVA, 98/0244943 E M ACACIO BRAGA, 98/0245001 PAULO FREITAS MADEIREIRA: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0238633 BARBARA GRACE T MACHADO ME, 98/0244838 E M RECA PEREIRA ME, 98/0244935 S B ARAGAO ME, 98/0245060 J R CARVALHO JUNIOR ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 98/0242592 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA TOPOGRAFIA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0204410 FRAMER ENGENHARIA TELECOMUNICACOES SANEAMENTO ELETRICIDADE E TOPOGRAFIA LTDA, 98/0223199 KNOW HOW CONSTRUCOES CIVIL LTDA, 98/0228719 DELICIANAS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 98/0229286 INSTITUTO DE BELEZA REGY'S LTDA, 98/0233453 TAKEDA IMAGEM E FOTO LTDA, 98/0238676 M S M SISTEMAS LTDA, 98/0239915 HOTEL RURAL QUINTA DAS ALAMANDAS LTDA, 98/0240450 CORDOVIL & CORDOVIL LTD, 98/0242720 CHAMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0243742 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PAULI PALMS LTDA, 98/0244072 PORBRAS MADEIRAS LTD, 98/0244552 REDTEL REDENCAO TELECOMUNICACOES LTDA, 98/0244706 AGROPECUARIA

BELO MONTE LTDA, 98/0244722 AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0244870 BETEL SERVICO E COMERCIO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0181151 J J M COMERCIAL LTDA ME, 98/0204640 MASUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, 98/0220122 SAFARI COMERCIO LTDA, 98/0220700 PRO UTI PROFISSIONAIS REUNIDOS PARA ASSISTENCIA MEDICA EM UTI LTDA, 98/0223539 R A N NUNES & CIA LTDA, 98/0224055 AUTO LINE LTDA, 98/0225752 RAIANTO REPRESENTACOES LTDA, 98/0228735 PAPA FOSSA MANUTENCAO HIDRO SANITARIA PREVENTIVA LTDA ME, 98/0229529 FERREIRA TEIXEIRA & CIA LTDA, 98/0232821 NOVA ERA CENTRAL DE SERVICOS PARA EMPRESAS E COMERCIO LTDA, 98/0234867 IMPORTADORA PANAMA LTDA, 98/0234867 IMPORTADORA PANAMA LTDA, 98/0236878 CROMO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 98/0237319 MUNDO COMERCIAL LTDA, 98/0237378 AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA, 98/0237440 ENGEFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 98/0238994 MHS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 98/0240387 MIB MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA, 98/0241081 LUMAPAL MADEIRAS LTDA, 98/0242681 COMERCIAL ALINANE LTDA, 98/0243335 CELIO LOPES CARDOSO & CIA LTDA, 98/0243360 ALTORO MINERACAO LTDA, 98/0243947 MOREIRA, MOREIRA & CIA LTDA, 98/0244609 PONTO JOEMA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial \*\*\*: 98/0241332 GEOSOL GEOLOGIA E SON-DAGENS LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0236177 MASUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, 98/0236185 MASUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0240107 FAZENDA TERRA BOA SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0239036 FAZEN-DA TERRA BOA S, 98/0239516 COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO SA CIESA, 98/0241723 ESTACON ENGENHARIA SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0239524 COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO SA CIESA, 98/0243823 COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO SA CIESA, 98/0245095 COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO SA CIESA \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0223474 ATLANTA RENT A CAR LTDA, 98/0238501 G J PRESTES SERVICOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, 98/0243351 ALTORO MINERACAO LTDA, 98/0243378 ALTORO MINERACAO LTDA, 98/0243726 SENG ENGENHARIA LTDA EPP, 98/0243866 P A CONSTRUCOES LTD, 98/0243912 G RAMALHO DE DEUS \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0215234 FRAMER ENGENHARIA TELECOMUNIC SANEAMENTO ELETRICIDADE E TOPOGRAFIA LTDA, 98/0229294 INSTITUTO DE BELEZA REGY'S LTDA, 98/0230365 KNOW HOW CONSTRUCOES CIVIL LTDA, 98/0233984 D E BENET, 98/0237017 RM COMERCIO DE PRESENTES LTDA, 98/0237580 G F GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 98/0241561 CORDOVIL & CORDOVIL LTDA, 98/0242738 CHAMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0243246 RAIANTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0243882 DIVEI VEICULOS LTDA, 98/0244307 TERTULIANO FERREIRA DA SILVA, 98/0244358 J B P DE OLIVEIRA, 98/0244366 A A B SILVA, 98/0244390 G M S PARREIRA, 98/0244420 EVALDINA E DOS SANTO, 98/0244455 JOSE P DOS SANTOS COMERCIO, 98/0244480 AUTO E DE FRANCA, 98/0244510 JOAQUIM ROSA FAGUNDES, 98/0244560 REDTEL REDENCAO TELECOMUNICACOES LTDA, 98/0244889 BETEL SERVICO E COMERCIO LTDA, 98/0244951 IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA, 98/0244960 E M ACACIO BRAGA \*\*\*: Documentos em EX I G E N C I A \*\*\*: 98/0200814; 98/0202159; 98/0207991; 98/0208009; 98/0223652; 98/0225361; 98/0228964; 98/0229162; 98/0229880; 98/0231140; 98/0232910; 98/0232937; 98/0237424; 98/0238064; 98/0239982; 98/0241553; 98/0242487; 98/0242711; 98/0243157; 98/0243165; 98/0243190; 98/0243289; 98/0243734; 98/0243858; 98/0243874; 98/0243971; 98/0244820; Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral  
Secretario-Geral

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 067/98-DGPC DE 13 DE JULHO DE 1998**

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.....  
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 054/98-GAB/CIRREGEPOL, datada de 18.06/98, que objetivou investigar irregularidade funcional imputada ao servidor ELIAS DO NASCIMENTO MEGUINS, Papiloscopista Policial, indiciado nos Autos de Flagrante Delito nº 009/98-DCO/DIOE, datado de 06.04.98; e, ainda, figura como autor no Termo Circunstanciado nº 036233, lavrado na Depol de Icoaracy, em 05.04.98;  
CONSIDERANDO: os termos do Relatório da Autoridade Sindicante que constata devidamente, a ocorrência da irregularidade funcional, uma vez que acusado, o servidor apontado, de prática de ilícito penal, posto que violou o art. 299, parágrafo único c/c o art. 29 do C.P.B, bem assim do art. 180, § 3º (este com nova redação dada pela Lei nº 9.426/96), também do C. P. B;  
CONSIDERANDO: que a gravidade dos fatos irrogados impõe que se promova imediata apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurado-se ao acusado ampla defesa;  
CONSIDERANDO: a incorreção constante na Portaria nº 054/98-GAB/CORREGEPOL, quando firmou ocupar, o acusado, o cargo de Investigador de Polícia Civil;  
RESOLVE: I – tornar sem efeito a Portaria 054/98-GAB/CGPC, de 18.06.98; II – designar os servidores Dra. LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, Delegados de Polícia Civil e VALDOMIRO NUNES RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, para sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas ao Papiloscopista ELIAS DO NASCIMENTO MEGUINS.  
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 068/98-DGPC DE 13 DE JULHO DE 1998**

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.....  
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 107/97-DGPC, de 13.08.97, objetivando apurar faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos – período de 12.06 a 31.07.97, do servidor NELSON DANTAS DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, à disposição da Corregedoria Geral de Polícia;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho exarado nos presente autos, fls. 56 e 57, que decidiu declarar a Nulidade Total do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado, dada a existência de vícios insanáveis; ainda, a designação de nova Comissão Processante para a investigação das ocorrências informadas;  
CONSIDERANDO: por fim, a gravidade da falta apontada e a imediata necessidade de esclarecimento dos fatos, assegurado-se ao acusado ampla defesa;  
RESOLVE: I – designar os servidores Drs. HEITOR DE ARAÚJO PINTO, ANDRÉIA GURSEN DE MIRANDA, Delegados de Polícia Civil e ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades imputadas ao Investigador de Polícia Civil NELSON DANTAS DOS SANTOS.  
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 076/98-DGPC DE 13 DE JULHO DE 1998**

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.....  
CONSIDERANDO: o impedimento do Exmº. Sr. Dr. Corregedor Geral de Polícia Civil, LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO em permanecer na direção dos trabalhos nessa Pasta, no período de 11.07.98 a 19.07.98;  
CONSIDERANDO: a necessidade de promover a continuidade das funções de competência do Titular da Corregedoria Geral, constante da Lei Complementar nº 022/94;  
RESOLVE: I – Designar a Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA, Delegada de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral de Polícia Civil, no espaço de tempo supra mencionado;  
II – Ao Departamento de Administração Policial para as providências de alçada.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/98**

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 8º, inciso I e IV da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO: A necessidade de dar maior dinamismo as normas insertas no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/98 – DGPC;  
RESOLVE: Art. 1º - Modificar o Artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/98 de 08 de abril de 1997, acrescentando-lhe o parágrafo único com a seguinte redação: “O Diretor de Polícia Operacional poderá efetivar a remoção de policiais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 022/98, de 15.03.94”.  
Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 1997.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Delegacia Geral, 14 de julho de 1998.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 419/98-DPO DE 13 DE JULHO DE 1998**

O Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais.....  
CONSIDERANDO: Que nos termos da Lei Orgânica da Polícia Civil, o policial poderá ser removido de um para outro município “ex - officio”, no interesse do serviço policial;  
CONSIDERANDO: A necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;  
RESOLVE: I – remover no interesse do serviço policial o DPC RONALDO ALEIXO E SILVA, da Delegacia de Polícia de Tucuruí, para Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede em Marabá, e desta para a Delegacia Geral de Polícia o DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA.  
II - Designar a DPC RONALDO ALEIXO E SILVA, para responder, como Superintendente, pelo expediente da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede em Marabá.  
III - Ao Departamento de Administração Policial para que adote providências visando a publicação deste ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DO DPO

**PORTARIA Nº 418/98-DPO DE 13 DE JULHO DE 1998**

O Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais.....  
RESOLVE: Tornar sem efeito integralmente os termos da portaria nº 407/98 – DPO/DIVERSAS de 01/07/98, que removeu o DPC ATHOS GARCIA TREPTOW da Seccional Urbana da Sacramento, para a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, e desta para a Delegacia Geral de Polícia Civil o DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DO DPO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

nº 15.503 de 13/07/98 - Conceder a servidora MARIA DAS DÓRES FELIZ PAIXÃO, Analista do Controle Externo-TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178519, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15.07.98, considerando os termos do laudo médico nº 094/98 de 08.07.98, do TCE..

Portaria nº 15.513 de 02/07/98 - Conceder a servidora HELILEA FERREIRA SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo-TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178338, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 29.06 a 28.07.98, considerando os termos do laudo médico nº 088/98 de 01.07.98, do TCE..

Portaria nº 15.519 de 06/07/98 - DESIGNAR a servidora OSVALDINA BRASIL DE



CARVALHO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100344, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Divulgação, durante o impedimento da titular, no período de 06.07 a 04.08.98.\* Republicada por ter sido com incorreção no Doe, n.º 28.754, de 10-07-98.

Portaria n.º 15.528 de 08/07/98 - DESIGNAR a servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179591, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Finanças TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31.07.98.

Portaria n.º 15.529 de 08/07/98 - DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A Nível 1 matrícula n.º 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31.07.98.

Portaria n.º 15.530 de 08/07/98 - DESIGNAR para prestar serviços em regime de tempo integral o servidor CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100175, no período de 06.07 a 04.08.98, atribuindo-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento base, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 137, da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.531 de 10/07/98 - DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA MOREIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100346, para exercer em substituição o cargo comissionado de Diretora do Controle Interno, TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31.07.98.

Portaria n.º 15.532 de 10/07/98 - DESIGNAR para prestar serviços em regime de tempo integral o servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302-Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100280, no período de 06.07 a 04.08.98, atribuindo-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento base, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 137, da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.533 de 10/07/98 - Conceder à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos-TCE-AA-304, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100052, trinta (30) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 15.10.86/89 nos termos do art. 98, da Lei n.º 5.810/94, no período 06.07 a 04.08.98.

Portaria n.º 15.534 de 10/07/98 - Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA MOREIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo-TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100346, trinta (30) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 06.04.94/97, nos termos do art. 98, da Lei n.º 5.810/94, no 10.08 a 08.09.98.

Portaria n.º 15.535 de 10/07/98 - DESIGNAR a servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178650, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Auditoria da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 13.07 a 11.08.98.

Portaria n.º 15.536 de 13/07/98 - Conceder ao servidor JORGE MENDONÇA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais-TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100034, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 09.07 a 07.08.98, considerando os termos do laudo médico n.º 093/98 de 08.07.98, do TCE..

Portaria n.º 15.537 de 10/07/98 - Conceder à servidora CLÁUDIA MARIA LAGO PORTO, Técnico Auxiliar do Controle Externo-TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100327, para exercer em substituição a função comissionada de Assistente da Presidência, durante o impedimento da titular, no 06.07 a 04.08.98.

Portaria n.º 15.538 de 10/07/98 - DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124, para responder pela Divisão de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular, no período de 10.07 a 08.08.98.

Portaria n.º 15.539 de 13/07/98 - Conceder ao servidor JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 10.07 a 08.08.98, considerando os termos do laudo médico n.º 092/98 de 08.07.98, do TCE..

Portaria n.º 15.540 de 13/07/98 - Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MELO, Analista do Controle Externo-TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 4642044, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.07 a 01.08.98, considerando os termos do laudo médico n.º 0100/98 de 08.07.98.

Portaria n.º 15.541 de 13/07/98 - Conceder ao servidor JORGE CARLOS SOARES, Técnico Auxiliar do Controle Externo-TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100137, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.07 a 04.08.98, considerando os termos do laudo médico n.º 099/98 de 08.07.98.

Portaria n.º 15.542 de 13/07/98 - Conceder a servidora ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula n.º 0100320, cento e vinte (120) dias de Licença Maternidade, nos termos do art. 88, da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.07 a 29.10.98, considerando os termos do laudo médico n.º 097/98 de 08.07.98.

Portaria n.º 15.543 de 13/07/98 - Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MELO, Analista Auxiliar do Controle Externo-TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179310, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.98, considerando os termos do laudo médico n.º 095/98 de 08.07.98.

Portaria n.º 15.545 de 10/07/98 - DESIGNAR o servidor ÁLVARO GONÇALVES NETO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B Nível 3 matrícula n.º 0100025, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 5ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 16.07 a 14.08.98.

Portaria n.º 15.546 de 13/07/98 - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA SOUZA NASCIMENTO, Analista do Controle Externo-TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100245, trinta (30) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 25.06.92/95, nos termos do art. 98, da Lei n.º 5.810/94, no período 13.07 a 11.08.98.

## AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA

AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA.CGC/MF N.º 02.059.415/0001-66 Extrato da Ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 26 de Junho de 1998.- Reuniram-se na sede da AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA. em Assembleia Geral, às 10:00 horas, as seguintes pessoas: Hilda Veiga Bezerra; Rafael da Silva Bezerra Neto; Fazenda Nacional Ltda.; Adriano Gustavo Veiga Seduvim; Wilma da Conceição Veiga de Oliveira e Adriano Gustavo Seduvim. Presidente da reunião- Sra. Hilda Veiga Bezerra, e Secretário Sr. Adriano Gustavo Seduvim. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) Que o endereço da sede da sociedade passa a ser o seguinte: Lote Rural n.º 6, Setor D, do loteamento seringueira da ITERPA, à Margem direita da Rodovia PA 150, no Município do Moju, Estado do Pará. Outrossim, a Presidente informou, que o endereço em Belém para facilitar o recebimento de correspondência será à Av. Serzedelo Correa, 244 - Ap. 301, Bairro de Nazaré, Belém-PA; b) A transformação da sociedade limitada, AGROFLORESTAL DO NORTE LTDA., em Sociedade Anônima, sob a denominação de AGROFLORESTAL DO NORTE S/A., continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, mantendo a nova firma todos os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos Arts. 220 a 222 da Lei 6.404/76 e decidindo-se também que a nova sociedade é constituída com Capital Autorizado de R\$ 10.000.000,00, dividido em 5.000.000 em Ações Preferenciais Classe "A" e 5.000.000 em Ações Ordinárias, ambas sem valor nominal. Sendo que acham-se subscritos e integralizados R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal; c) Foi aprovado por unanimidade o ESTATUTO SOCIAL que regerá a sociedade. d) Foram eleitos para o Conselho de Administração: Presidente, HILDA VEIGA BEZERRA; Vice Presidente, ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM e Conselheira, WILMA DA CONCEIÇÃO VEIGA DE OLIVEIRA. O mandato dos Srs. Conselheiros eleitos extraordinariamente para este mandato terminará com a realização da AGO do ano 2.000. Ato contínuo deliberou-se fixar remuneração dos Administradores, Conselheiros e Diretores, que poderão ser fixados até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Aproveitando o momento, para evitar uma reunião em separado os membros do Conselho de Administração elegeram para a Diretoria: Diretor Presidente, HILDA VEIGA BEZERRA e Diretor Executivo, ADRIANO GUSTAVO SEDUVIM, com mandato igual ao do Conselho de Administração. A Assembleia foi encerrada, lavrando-se a Ata. O texto integral da presente Ata encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, conforme despachos n.º 980007706 e 15300017254 de 09/07/98, do Secretário Geral Sr. Dilermando Guedes Cabral.

## I.C.MELO - ME

COMUNICAÇÃO: ASSUNTO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - I.C.MELO - ME, Localizada à Trav. Benjamin Constant, 241, centro, CEP: 68.743-520, Castanhal-PA, CGC: 01.141.049/0001-27, IE: 15.187.096-9, comunica que na ocasião da mudança de documentos do contador para o estabelecimento comercial, foram extraviosados os seguintes documentos: bls de N.F. série 1 n.º 01 a 1050, série 2 n.º 01 a 550, série 3 n.º 01 a 350, sendo usados e em branco. Livs. Fiscais: entradas n.º 01 e 02, saídas n.º 01 e 02, inventário n.º 01, termo de ocorrência n.º 01, IPI n.º 01, pasta de DAME ref. 96 e 97, GIDEC ref. 08/96 a 06/98, IRPJ ref. 96 e 97, N.F. de entradas ref. 08/96 a 06/98, saídas ref. 08/96 a 11/07/98, pasta de fiscalização, movimento de caixa ref. 08/96 a 11/07/98 entre outros.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO N.º                                       | NOME                               | DENOMINAÇÃO  | ÁREA           | MUNICÍPIO  | PORTARIA  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------|------------|-----------|
| 1997/533091                                        | Adilson Ferreira Lima              | S/D          | 26ha.57a.43ca. | Abaetetuba | 000663/98 |
| 1997/69893                                         | Emiliana Moraes Lira               | S/D          | 28ha.36a.03ca. | Abaetetuba | 000664/98 |
| 1997/2322                                          | Francisco de Jesus Chaves          | S/D          | 25ha.36a.65ca. | Abaetetuba | 000665/98 |
| 1997/2308                                          | José Maria de Jesus Chaves         | S/D          | 25ha.01a.57ca. | Abaetetuba | 000666/98 |
| 1997/2282                                          | José Maria do Carmo Lira           | S/D          | 28ha.99a.24ca. | Abaetetuba | 000667/98 |
| 1997/23096                                         | Lino Chaves Chaves                 | S/D          | 50ha.63a.53ca. | Abaetetuba | 000668/98 |
| 1997/2265                                          | Reginaldo de Lima Moraes           | S/D          | 28ha.87a.15ca. | Abaetetuba | 000669/98 |
| 1997/94212                                         | Vitor Moraes de Oliveira           | S/D          | 27ha.30a.54ca. | Abaetetuba | 000670/98 |
| 1997/162400                                        | Idalgino Fernandes Ribeiro         | S/D          | 06ha.09a.34ca. | Barcarena  | 000671/98 |
| 1997/19308                                         | João Neves Corrêa de Melo          | S/D          | 19ha.27a.12ca. | Barcarena  | 000672/98 |
| 1997/153103                                        | Lucimar Santos                     | S/D          | 00ha.67a.41ca. | Barcarena  | 000673/98 |
| 1997/12182                                         | Raimundo Corrêa de Melo            | S/D          | 27ha.36a.73ca. | Barcarena  | 000674/98 |
| 1997/19319                                         | Raimundo Dantas de Macedo          | S/D          | 14ha.48a.83ca. | Barcarena  | 000675/98 |
| 1997/172886                                        | Pedro Albuquerque de Souza         | Sr. Santa Fé | 01ha.45a.76ca. | Barcarena  | 000676/98 |
| 1997/172870                                        | João Cardoso e Cardoso             | S/D          | 16ha.20a.31ca. | Moju       | 000677/98 |
| 1997/172843                                        | Raimundo Francisco de Melo Cardoso | S/D          | 16ha.21a.65ca. | Moju       | 000678/98 |
| 1997/139277                                        | Roberta dos Santos Cardoso         | S/D          | 13ha.03a.62ca. | Moju       | 000679/98 |
| RONALDO BARATA - Presidente<br>Belém(Pa), 09.07.98 |                                    |              |                |            |           |

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria N.º 683/98 - PG DE, 13 DE JULHO DE 1998.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, da Lei Estadual n.º 4.584/75; RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria n.º 00022/95, de 26.01.95, publicada no D.O.E. n.º 27.892, de 30.01.95

II - DESIGNAR na forma do Art. 5º, letra "j", da Lei 4.584/75, a Diretora de Administração e Finanças, deste Instituto, Dr.ª MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, para substituí-lo em seus impedimentos e ausências, no período de 14 a 21.07.98.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

### EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marapanim-Pa, torna público, a quem possa interessar, que às 9:00h do dia 30 de julho de 1998, estará realizando Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, no tipo menor preço, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora, cujas características completas encontram-se no Edital, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Marapanim.

Marapanim, 13 de julho de 1998.  
DOMINGOS JOSÉ MAGALHÃES ARAÚJO  
Pres. Com. Permanente de Licitação

## TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 22 de julho de 1998, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aumentar o Capital Social da Empresa, atualmente no valor de R\$139.124.510,45 (Cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), mediante a capitalização de créditos provenientes da participação financeira de promitentes assinantes e de Programa de Planta Comunitária de Telefonia - PCT, com a emissão de 425.487.439 ações preferenciais 'A', todas sem valor nominal;
- 2) Alterar a redação do art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social.

### INSTRUÇÕES GERAIS

- A) Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na Sede Social, sito à Trav. Dr. Moraes, 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembleia.
- B) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembleia, deverão apresentar extrato emitido até 2(dois) dias antes da sua realização, contendo sua posição acionária fornecido pelo órgão custodiante.

Belém, 13 de julho de 1998

JOSIAS MATTOS DOS REIS

Presidente do Conselho de Administração



**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2916, DE 26 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.640,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.640,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| R\$ 1,00             |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 22101.1307504281.079 | 459051              | 001   | 40.000         |
| 30101.0200700212.080 | 319008              | 001   | 120            |
| 30101.0200400132.081 | 459052              | 002   | 25.000         |
| 17102.0300700232.160 | 349039              | 001   | 293.620        |
| 35201.1508104864.094 | 344041              | 001   | 80.000         |
|                      | 349043              | 001   | 60.000         |
| 33101.0300700212.139 | 319016              | 001   | 1.900          |
| 29101.1608805341.359 | 459051              | 001   | 75.000         |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>575.640</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

| R\$ 1,00             |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 20101.1307604471.691 | 454051              | 001   | 20.060         |
| 20101.1307604471.695 | 454051              | 001   | 55.000         |
| 20101.1307604471.696 | 454051              | 001   | 20.000         |
| 20101.1307604471.724 | 349014              | 001   | 5.000          |
|                      | 349036              | 001   | 15.000         |
|                      | 459052              | 001   | 5.000          |
| 30101.0200700212.080 | 349008              | 001   | 120            |
| 30101.0200400132.083 | 459052              | 002   | 25.000         |
| 17102.0300700232.161 | 349039              | 001   | 293.620        |
| 35201.1505102693.522 | 454041              | 001   | 30.000         |
| 35201.1508104863.525 | 349041              | 001   | 5.000          |
|                      | 459041              | 001   | 4.000          |
| 35201.1504201883.526 | 349041              | 001   | 1.000          |
|                      | 459041              | 001   | 4.000          |
| 35201.1504201883.527 | 349041              | 001   | 1.000          |
|                      | 459041              | 001   | 4.000          |
| 35201.1508104863.528 | 459041              | 001   | 4.000          |
| 35201.1504201883.529 | 349041              | 001   | 3.000          |
|                      | 459041              | 001   | 4.000          |
| 33101.0300700212.139 | 349039              | 001   | 1.900          |
| 29101.1608805371.576 | 459051              | 001   | 15.000         |
| 29101.1608805371.577 | 459051              | 001   | 10.000         |
| 29101.1608805371.578 | 459051              | 001   | 35.000         |
| 29101.1608805371.579 | 459051              | 001   | 15.000         |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>575.640</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0796, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD,

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| R\$ 1,00             |                     |       |         |
|----------------------|---------------------|-------|---------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR   |
| 29101.1608805341.572 | 454051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805341.573 | 454051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805371.582 | 454051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805371.583 | 454051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1609105751.596 | 454051              | 001   | 40.000  |
| 29101.1608805371.580 | 454051              | 001   | 25.000  |
| 29101.1608805371.581 | 454051              | 001   | 5.000   |
| 29101.1609005821.597 | 454051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805341.592 | 454051              | 001   | 25.000  |
| 29101.1608805341.593 | 454051              | 001   | 70.000  |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa dos mesmos projetos e atividades da forma a seguir discriminada:

| R\$ 1,00             |                     |       |         |
|----------------------|---------------------|-------|---------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR   |
| 29101.1608805341.572 | 459051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805341.573 | 459051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805371.582 | 459051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805371.583 | 459051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1609105751.596 | 459051              | 001   | 40.000  |
| 29101.1608805371.580 | 459051              | 001   | 25.000  |
| 29101.1608805371.581 | 459051              | 001   | 5.000   |
| 29101.1609005821.597 | 459051              | 001   | 100.000 |
| 29101.1608805341.592 | 459051              | 001   | 25.000  |
| 29101.1608805341.593 | 459051              | 001   | 70.000  |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0831, DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 65.143.731,07 (SESENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias conforme discriminação em anexo:

II - Para atendimento parcial de Encargos SEFA, reduzir o valor de R\$ 347.452,00, destaque para FUNTELPA aprovado no 1º trimestre, na atividade 2.161 - Encargos com Publicidade - Outras Despesas Correntes, na fonte 001, através da Portaria nº 0002, de 02 de janeiro de 1998.



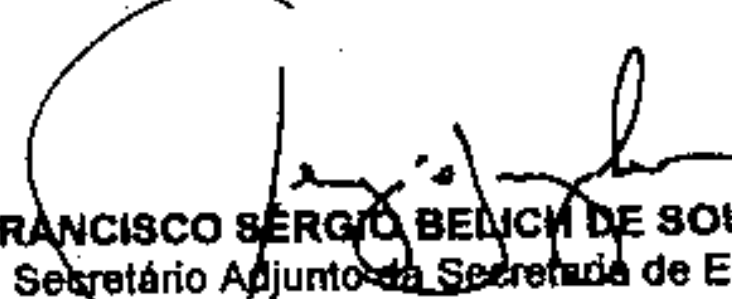
QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
**FRANCISCO SÉRGIO BELCH DE SOUZA LEÃO**  
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de  
 Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO A PORTARIA Nº 0831, DE 07 DE JULHO DE 1998

| GRUPO DE DESPESA                     | PROJETO/ ATIVIDADE                                   | FONTE | RS 1,00                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|--------------------------|
|                                      |                                                      |       | 3º TRI - ANO 98<br>JULHO |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 2.159 - Encargos com Obrigações Patronais            | 001   | 265.000                  |
|                                      |                                                      | 002   | 701.000                  |
|                                      | 2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação | 001   | 25.000                   |
|                                      |                                                      | 002   | 491.000                  |
| - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento      | 001   | 2.606.332                |
|                                      |                                                      |       |                          |
| - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA | 2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento      | 001   | 3.544.392                |
|                                      |                                                      |       |                          |

|                                                                        |                                                               |     |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|------------|
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            |                                                               |     |            |
| - OUTROS EMPENHOS                                                      |                                                               |     |            |
| 2.162 - Contribuição a Entidades                                       | Outras Despesas Correntes                                     | 001 | 90.000     |
| 2.167 - Transferências Financeiras aos Municípios -                    | Outras Despesas Correntes                                     | 001 | 19.418.327 |
| 2.169 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação                     | Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | 001 | 141.000    |
|                                                                        |                                                               | 001 | 97.505     |
| 2.172 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público | Outras Despesas Correntes                                     | 001 | 1.110.961  |
| 2.160 - Encargos com Publicações e Impressões                          | Outras Despesas Correntes - Destaque para a FUNTELPA          | 001 | 293.620    |
| 2.353 - Manutenção de Serviços Públicos                                | Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | 001 | 175.000    |
| - INVERSÕES FINANCEIRAS                                                |                                                               |     |            |
| 1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de   | Habitação do Estado do Pará                                   | 001 | 97.423     |
| 1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de   | Saneamento do Pará                                            | 001 | 34.243     |
|                                                                        | Dívida                                                        | 002 | 4.000.000  |
| - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                                        |                                                               |     |            |
| 2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento                        |                                                               | 002 | 26.578.443 |
| - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                                        |                                                               |     |            |
| 2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento                        |                                                               | 001 | 852.610    |
| TOTAL                                                                  |                                                               |     | 80.521.856 |

ANEXO A PORTARIA Nº 0831, DE 07 DE JULHO DE 1998

| Mês: JULHO                          | SETORES | FT | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |            |            |            | INVESTI-<br>MENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS |
|-------------------------------------|---------|----|---------------------------|------------|------------|------------|--------------------|--------------------------|
|                                     |         |    | COMBUSTÍVEL               | SUP        | DIARIAS    | ODC-NORMAL |                    |                          |
|                                     | ÓRGÃOS  |    |                           |            |            |            |                    |                          |
| SAÚDE                               |         |    | 32.773,00                 | 337.912,00 | 15.598,00  | -          | -                  | -                        |
| SESPA                               | 001     |    | 20.435,00                 | 124.000,00 | 10.000,00  | -          | -                  | -                        |
| EPOL                                | 001     |    | -                         | 48.103,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| SANTA CASA                          | 001     |    | 793,00                    | 42.000,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| HEMOFA                              | 001     |    | 2.253,00                  | 36.760,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| HCGV                                | 001     |    | 2.500,00                  | 15.755,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - MARABÁ                      | 001     |    | 833,00                    | 1.287,00   | 2.000,00   | -          | -                  | -                        |
| CRS I - BELÉM                       | 001     |    | -                         | 13.550,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - BELÉM                       | 002     |    | -                         | 25.300,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - CONC. DO ARAGUAIA           | 001     |    | 3.852,00                  | 4.175,00   | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - SANTARÉM                    | 001     |    | 833,00                    | 4.348,00   | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - CASTANHAL                   | 001     |    | 1.274,00                  | 17.200,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| CRS I - STA ISABEL                  | 001     |    | -                         | 1.767,00   | 1.000,00   | -          | -                  | -                        |
| CRS I - ALTAMIRA                    | 001     |    | -                         | 2.000,00   | 1.000,00   | -          | -                  | -                        |
| CRS I - CAPANEMA                    | 001     |    | -                         | 1.667,00   | 1.500,00   | -          | -                  | -                        |
| HABITAÇÃO                           |         |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| SUBVENÇÃO - COHAB                   | 001     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| SEGURANÇA                           |         |    | 97.017,00                 | 158.065,00 | 317.800,00 | 8.000,00   | 235.165,69         | -                        |
| SEGUP                               | 001     |    | -                         | 6.600,00   | 8.000,00   | 8.000,00   | -                  | -                        |
| PMPA                                | 001     |    | 96.667,00                 | 53.000,00  | 228.000,00 | -          | -                  | -                        |
| POL.CIVIL                           | 001     |    | -                         | 80.000,00  | 27.000,00  | -          | -                  | -                        |
| BOMBEIROS                           | 001     |    | -                         | 17.855,00  | 50.000,00  | -          | -                  | -                        |
| ENCARGOS - BOMBEIROS                | 001     |    | 350,00                    | 610,00     | 4.800,00   | -          | -                  | -                        |
| FISIP                               |         |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| Gestão Administrativa               | 041     |    | -                         | -          | -          | -          | 20.000,00          | -                        |
| Prog. A Cargo de P. CIVIL           | 041     |    | -                         | -          | -          | -          | 70.666,66          | -                        |
| Prog. A Cargo de P. MILITAR         | 041     |    | -                         | -          | -          | -          | 144.499,03         | -                        |
| Prog. A Cargo de C.BOMBEIRO         | 041     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| Prog. NA AREA DE TRANSITO           | 041     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| JUSTIÇA                             |         |    | 9.458,00                  | 38.617,00  | 41.990,00  | 700.848,00 | 36.528,00          | 134.491,00               |
| SEJU                                | 001     |    | -                         | 9.500,00   | 3.000,00   | 40.000,00  | 20.000,00          | -                        |
| SEJU - CEPREN                       | 002     |    | -                         | -          | -          | -          | 16.528,00          | -                        |
| SEJU - Procon                       | 001     |    | -                         | -          | 5.000,00   | -          | -                  | -                        |
| SEJU - Projeto Cidadania            | 001     |    | -                         | -          | 10.000,00  | -          | -                  | -                        |
|                                     | 006     |    | -                         | -          | -          | 2,00       | -                  | -                        |
| SEJU - Projeto Cidadania - Contrato | 001     |    | -                         | -          | -          | 30.000,00  | -                  | -                        |
| SUSIPE                              | 001     |    | 5.000,00                  | 19.472,00  | 6.000,00   | 60.000,00  | -                  | -                        |
| CONSULTORIA - Contrato (1)          | 001     |    | 2.050,00                  | 375,00     | -          | -          | -                  | -                        |
| PROCURADORIA                        | 001     |    | 2.408,00                  | 4.100,00   | 5.000,00   | -          | -                  | -                        |
| ENCARGOS - PROCURADORIA             | 001     |    | -                         | -          | -          | 310.848,00 | -                  | -                        |
| ENCARGOS - PROCURADORIA             | 002     |    | -                         | -          | -          | 250.000,00 | -                  | -                        |
| DEFENSORIA                          | 001     |    | -                         | 5.170,00   | 12.000,00  | -          | -                  | -                        |
|                                     | 002     |    | -                         | -          | -          | 10.000,00  | -                  | -                        |
| TRANSPORTE                          |         |    | -                         | 36.667,00  | 50.000,00  | -          | -                  | -                        |
| SETRAN                              | 001     |    | -                         | 36.667,00  | 50.000,00  | -          | -                  | -                        |
| REQ.FUNDIÁRIA                       |         |    | 1.500,00                  | 6.750,00   | 15.000,00  | 28.204,48  | -                  | -                        |
| ITERPA                              | 001     |    | 1.900,00                  | 6.750,00   | 15.000,00  | 28.204,48  | -                  | -                        |
| ADMINISTRAÇÃO                       |         |    | 15.409,00                 | 59.318,00  | 44.500,00  | 151.500,00 | -                  | -                        |
| SEAD                                | 001     |    | -                         | 8.835,00   | 2.500,00   | -          | -                  | -                        |
| GAB. GOVERN. - Casa Civil           | 001     |    | 7.476,00                  | 20.000,00  | -          | -          | -                  | -                        |
| GAB. GOVERN. BRASILIA               | 001     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| GAB. GOVERN. - Casa Militar         | 001     |    | 7.000,00                  | 19.400,00  | 22.000,00  | 151.500,00 | -                  | -                        |
| GAB.VICE GOVERN.                    | 001     |    | -                         | 3.300,00   | 8.000,00   | -          | -                  | -                        |
| SEOP                                | 001     |    | -                         | 7.083,00   | 10.000,00  | -          | -                  | -                        |
| SEDE                                | 001     |    | 933,00                    | 700,00     | 2.000,00   | -          | -                  | -                        |
| FINANÇAS E TRIBUT.                  |         |    | 9.800,00                  | 135.100,00 | 50.000,00  | -          | -                  | -                        |
| SEFA                                | 001     |    | 9.800,00                  | 135.100,00 | 50.000,00  | -          | -                  | -                        |
| PLANEJ. E ORÇAM.                    |         |    | 4.948,90                  | 17.616,00  | 16.700,00  | -          | -                  | -                        |
| SEPLAN - Contrato (1)               | 001     |    | 4.948,90                  | 8.450,00   | 8.500,00   | -          | -                  | -                        |
| IDESP                               | 001     |    | -                         | 9.166,00   | 3.200,00   | -          | -                  | -                        |
| ENG. SEPLAN                         | 001     |    | -                         | -          | 5.000,00   | -          | -                  | -                        |
| EDUCAÇÃO LIVRE                      |         |    | 200,00                    | 9.000,00   | -          | -          | -                  | -                        |
| FDP                                 | 001     |    | 200,00                    | 9.000,00   | -          | -          | -                  | -                        |
| TRABASS. PREV. E                    |         |    | 5.279,00                  | 67.543,00  | 28.000,00  | 50.000,00  | -                  | -                        |
| PROM. SOCIAL                        |         |    | -                         | 53.585,00  | 25.000,00  | -          | -                  | -                        |
| SETEPS                              | 001     |    | -                         | 13.103,00  | -          | 50.000,00  | -                  | -                        |
| FUNCAP                              | 001     |    | 5.279,00                  | 675,00     | 3.000,00   | -          | -                  | -                        |
| ASIPAG                              | 001     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |
| CULTURA                             |         |    | -                         | 50.872,00  | 2.500,00   | 52.254,00  | -                  | -                        |
| SECULT                              | 001     |    | -                         | 50.872,00  | 1.500,00   | -          | -                  | -                        |
| FCPTN                               | 001     |    | -                         | -          | 1.000,00   | -          | -                  | -                        |
| FCPTN - Contrato Global             | 001     |    | -                         | -          | -          | 22.254,00  | -                  | -                        |
| FCPTN                               | 002     |    | -                         | -          | -          | 30.000,00  | -                  | -                        |
| COMUNICAÇÃO                         |         |    | -                         | 23.107,00  | 5.000,00   | -          | 15.000,00          | -                        |
| FUNTELPA                            | 001     |    | -                         | 23.107,00  | -          | -          | 15.000,00          | -                        |
|                                     | 002     |    | -                         | -          | 5.000,00   | -          | -                  | -                        |
| AGROP. E EXTRAT.                    |         |    | 3.880,00                  | 36.584,00  | 21.800,00  | 597.858,00 | -                  | -                        |
| SAGRI                               | 001     |    | 2.200,00                  | 18.000,00  | 12.000,00  | 569.878,00 | -                  | -                        |
|                                     | 006     |    | -                         | -          | 1.500,00   | 7.980,00   | -                  | -                        |
| SAGRI - EXTENSÃO RURAL              | 001     |    | 1.680,00                  | 20.584,00  | 8.300,00   | -          | -                  | -                        |
| SUBVENÇÃO - EMATER                  | 001     |    | -                         | -          | -          | -          | -                  | -                        |



[illegible]





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.757

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0469

1

Belém, quarta-feira,  
15 de julho de 1998

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora Léa Helena Pessoa dos Santos, juíza do trabalho, substituta, na presidência da JCJ de Abaetetuba/Pará, faz saber a todos que virem o presente edital ou que dele tiverem notícia que, no dia 18.08.98, às 10:00 horas, na sede desta junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCJ-A-1668/97, em que são partes MIGUEL RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, exequente e, SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA-Barco Motor Taça de Prata, executado, cujos bens são os seguintes: 01 (um) televisor Philco Hitachi de 14 polegadas, colorida, em regular estado de conservação e funcionamento, valor R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Freezer, cor branca, uma porta, sem identificação da marca, valor R\$ 100,00 (cem reais). Total da avaliação R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Quem desejar arrematar dito bem, deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento), de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praxeado, que será submetido à apreciação da presidência da junta, e cientes, ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 02.09.98, às 10:00 horas, sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do Art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado em Abaetetuba, aos dois dias do mês de julho do ano de 1998, Eu, Rosângela da Silva Rocha, técnica judiciária, lavrei o presente e, eu, Martinho Lutero Pinheiro, diretor de secretaria, conferi e subscrevo.

Léa Helena Pessoa dos Santos  
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCJ-Abaetetuba

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora Léa Helena Pessoa dos Santos, juíza do trabalho, substituta, na presidência da JCJ de Abaetetuba/Pará, faz saber a todos que virem o presente edital ou que dele tiverem notícia que, no dia 19.08.98, às 10:10 horas, na sede desta junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCJ-A-1486/97, em que são partes ANTONIO SÉRGIO MAGNO GONÇALVES, exequente e, AGROINDUSTRIAL DELLY LTDA, executada, cujos bens são os seguintes: 01 (uma) Canoa em madeira, com tolda, capacidade para aproximadamente 06 (seis) toneladas, denominada "Agrodeli". O referido bem está em regular estado, mas desprovido de motor. Valor da avaliação R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Quem desejar arrematar dito bem, deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento), de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praxeado, que será submetido à apreciação da presidência da junta, e cientes, ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 03.09.98, às 10:10 horas, sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do Art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado em Abaetetuba, aos dois dias do mês de julho do ano de 1998, Eu, Rosângela da Silva Rocha, técnica judiciária, lavrei o presente e, eu, Martinho Lutero Pinheiro, diretor de secretaria, conferi e subscrevo.

Léa Helena Pessoa dos Santos  
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCJ-Abaetetuba

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS**  
A Doutora Léa Helena Pessoa dos Santos, juíza do trabalho, substituta, na presidência da JCJ de Abaetetuba/Pará, faz saber a todos que virem o presente edital ou que dele tiverem notícia que, no dia 19.08.98, às 10:00 horas, na sede desta junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCJ-A-370/98, em que são partes MANOEL FERREIRA DA SILVA, exequente e, O.A.M. CONSTRUÇÕES LTDA, executada, cujos bens são os seguintes: 02 (duas) Betoneiras para processamento de concreto, dotadas de motores elétricos, marca "WEG" de 05 CV, valor de cada uma R\$ 300,00 (Trezentos reais). Total da avaliação R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Quem desejar arrematar dito bem, deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento), de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praxeado, que será submetido à apreciação da presidência da junta, e cientes, ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 03.09.98, às 10:00 horas, sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do Art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado em Abaetetuba, aos dois dias do mês de julho do ano de 1998, Eu, Rosângela da Silva Rocha, técnica judiciária, lavrei o presente e, eu, Martinho Lutero Pinheiro, diretor de secretaria, conferi e subscrevo.

Léa Helena Pessoa dos Santos  
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCJ-Abaetetuba

#### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa ATACADÃO MINEIRO LTDA, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-09/96, em que é exequente MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA para tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS (EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 13ª JCJ-65/98) prolatada por esta MM. Junta vinte e cinco dias do mês de março de 1998, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR WILSON ALVES DE OLIVEIRA NA EXECUÇÃO MOVIDA POR MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA E OS ACOELHO PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS TAMOIROS NºS 1453/1457, APTº 401, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

Outrossim, fica a executada acima notificada para CONTRAMINUTAR, querendo, o AGRAVO DE PETIÇÃO, interposto por MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA, no prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu

(Maria do Socorro A. Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÂNGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado CHARLES AUACHE CHELALA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1129/97, em que é exequente FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS CORDOVIL, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO

DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| RESUMO DO CÁLCULO | RS- | 423,16 |
|-------------------|-----|--------|
| FGTS              | RS  | 169,26 |
| Multa FGTS 40%    | RS  | 171,18 |
| (-) TOTAL PAGO    | RS  | 11,85  |
| Custas            | RS  | 433,09 |

Total Devido  
CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ªJCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO PANTOJA, reclamado nos autos do Processo nº 13ªJCJ-681/98, em que é reclamante ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 30.07.98, às 13h30min, na 13ª JCJ DE BELÉM, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar - Belém. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer ou preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho Presidente  
da MM.13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada ANTÔNIO ROBERTO MONTENEGRO VIEIRA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-756/98, em que é exequente MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTANA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| RESUMO DO CÁLCULO   | RS- | 42.183,74 |
|---------------------|-----|-----------|
| Principal Corrigido | RS- | 1.715,52  |
| Juros de Mora       | RS- | 8.934,67  |
| FGTS                | RS- | 3.573,87  |
| Multa FGTS 40%      | RS- | 1.128,16  |
| Custas              | RS- | 57.535,96 |

Total Devido  
CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado



do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**

Juíza do Trabalho Presidente da  
13a.JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13'JCJ-1400/97 e é exequente JOÃO BATISTA SANTOS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

#### RESUMO DO CÁLCULO

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| Principal Corrigido | R\$- 387,71 |
| Multa               | R\$- 198,85 |
| Total Devido        | R\$- 586,56 |

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. No primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**ANGELA MARIA MAUÉS**

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício  
da Presidência da MM. 13a.JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada SERRARIA SÃO LUCAS, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13'JCJ-17/98, em que é exequente JESSE MARQUES DA COSTA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

#### RESUMO DO CÁLCULO

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Principal Corrigido | R\$- 3.918,31 |
| Custas              | R\$- 78,37    |
| Total Devido        | R\$- 3.996,68 |

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**

Juíza do Trabalho Presidente da  
13a.JCJ de Belém

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCJ-155/98.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que, no dia 07.08.98, às 16h30, na sede desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens abaixo discriminados, penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-972/96, entre JOÃO PENA DE LOUREIRO, exequente e IVAN LIMA FILHO, executado: -UM COMPUTADOR PENTIUM 166 VISUAL MASTER, COM TECLADO, TORRE MOUSE, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria,

subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

**PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE**

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 214/98.

##### PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) R H CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 016/98, em que é exequente RAIMUNDO LOURENÇO NORONHA LOPES, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 2.932,60 <DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

#### RESUMO:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 2.453,28 |
| JUROS DE MORA       | R\$ 135,72   |
| FGTS                | R\$ 204,36   |
| MULTA FGTS 40%      | R\$ 81,74    |
| CUSTAS              | R\$ 57,50    |
| TOTAL DEVIDO        | R\$ 2.932,60 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 6 de julho de 1998. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA

##### COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No. 9a. JCJ - 217/98

O(A) Doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER, Juíza do Trabalho, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.09.98, às 14,25 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1039/97, em que são partes: ELIZIO CARDOSO DE AVIZ, exequente(s) e GERALDO PRADO, executado(s), constante do seguinte:

#### Descrição do bem

- 01 (hum) ar condicionado marca consul 15.000 BTUs, funcionando, avaliado em R\$-350,00
- 01 (hum) ar condicionado, marca springer, 10.000 BTUs, funcionando, avaliado em R\$-250,00
- 01 (uma) máquina de cortar frios, marca siemens, avaliada em R\$-150,00
- 01 (um) relógio de ponto semi-automático, a pilha, marca DIMER, avaliado em R\$-150,00
- 06 (seis) sofás acolchoados em couro verde, avaliados em R\$-200,00
- 01 (uma) estufa para quentes, elétrica, em inox, medindo 1,30 x 0,70 mts, aproximadamente, avaliada em R\$-200,00
- 01 (uma) balança para 200 kg, cor verde, avaliada em R\$-200,00
- 01 (uma) fritadeira a gás, marca croydon em inox, avaliada em R\$-50,00
- 01 (uma) máquina de moer carne, elétrica, com acessórios, cor bege, marca siemens, mod GAF-6, avaliada em R\$-400,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais)

Localização do bem- AV. FERNANDO GULHON, 1350

Fiel Depositário-GERALDO PRADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 6 de julho de 1998. Eu..... Alice Romana de Jesus Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 225/98.

##### PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) VERSÁTIL TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1364/97, em que é exequente JOÃO DA SILVA NUNES, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 499,20 <QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

#### RESUMO:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO... | R\$- 384,00  |
| MULTA FGTS 40%.....    | R\$- -115,20 |
| TOTAL DEVIDO.....      | R\$- -499,20 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 10 de julho de 1998. Eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 218/98.

##### PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MECÂNICA CEARÁ LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 125/98, em que são partes: SIEGFRIET PIRKER, exequente(s) e MECÂNICA CEARÁ LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que foi prolatada sentença com o seguinte teor conclusivo: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR SIEGFRIET PIRKER CONTRA MECÂNICA CEARÁ LTDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS".

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 6 de julho de 1998. Eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 222/98.

##### PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 772/97, em que são partes: CARLOS ALBERTO CARDOSO MESQUITA, exequente(s) e VERSÁTIL LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 36 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 8 de julho de 1998. Eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 223/98.

##### PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) Carnes Frios e Companhia, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1220/97, em que são partes: Joaquim Alves da Paixão, exequente(s) e Carnes Frios e Companhia, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Foi levantada a penhora incidente sobre os bens penhorados nos autos supramencionado.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 9 de julho de 1998. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho



**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Nº 224/98.

**PRAZO: 05<CINCO>DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) **VERSÁTIL LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1411/97, em que é exequente **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de **R\$ 455,00 <QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS>**, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

**RESUMO:**

PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$—350,00

MULTA..... R\$-105,00

TOTAL DEVIDO..... R\$- 455,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 9 de julho de 1998. Eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**  
Juíza do Trabalho

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO**  
**E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA Nº 246/98 COM PRAZO DE**  
**20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, nos autos do PROCESSO Nº 1723/93 entre partes: **MARIA LUZIA PIMENTEL VIDAL e PEDRO CARNEIRO S/A**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM TERRENO LOCALIZADO NA RODOVIA BERNARDO SAYÃO Nº 2268, CONSTITUINDO PARTE DO CONJUNTO INDUSTRIAL DA EXECUTADA, INDIVIDUALIZADO PELO AMBULATÓRIO, O QUAL POSSUI 150 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, TERRENO ESTE COM CERCA DE 30 METROS POR 60 METROS, DE FRENTE PARA A RODOVIA ASFALTADA. IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2RG, MATRÍCULA 33. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 247/98 COM PRAZO DE**  
**20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/setembro/98 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1382/95 entre partes: **ALMIR REIS FILHO e J.B.M. CONSTRUTORA LTDA.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA ELÉTRICA PORTÁTIL MARCA SHARP, MODELO PA3000, COM CORRETIVO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

- UMA MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI MODELO TEKNE 3, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

- UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO SUPER LUXO 1500, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI LINHA 98, AVALIADA EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)/TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá

garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 248/98 COM PRAZO DE**  
**20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/setembro/98 às 14:00 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 941/97 entre partes: **IVANILDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA e MIRIAN MATOS DA SILVA**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- DOIS LAVATÓRIOS PARA CABELO, TIPO ITALIANO, EM FIBRA, COR PRETA, EM BOM ESTADO, CADA UM AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- UM VÍDEO CASSETE MARCA GRADIENTE, MODELO GV-404, AV FRONT IN PUT, SÉRIE Nº 00G02952544L, 120/220 VOLTS, 60 HZ, 19 WATTS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- DUAS CADEIRAS PARA CORTE COMERCIAL, SEM ENCOSTO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS)/TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

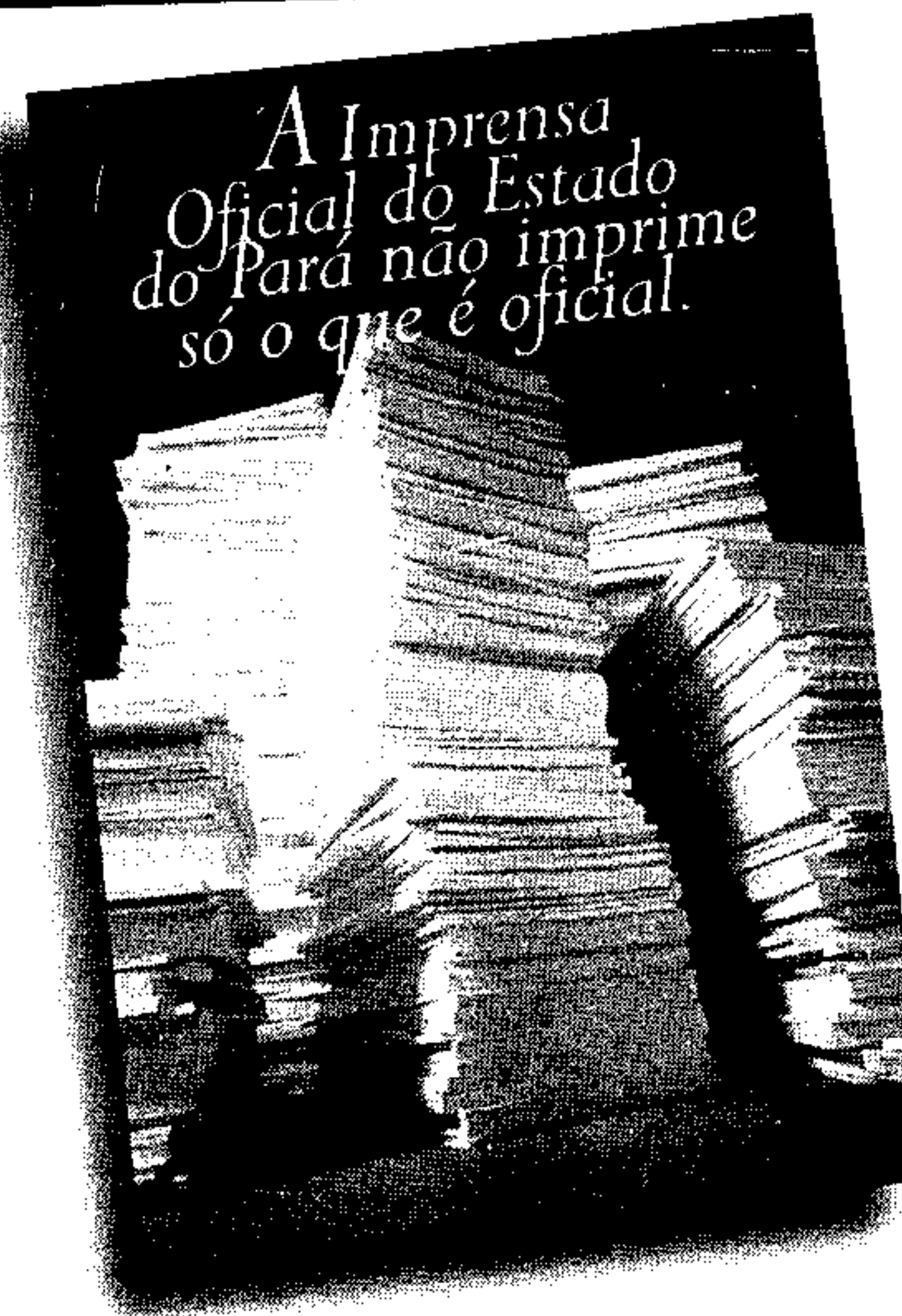
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém



*A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.*

*A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.*

*Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.*

*A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.*

*Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?*

*Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.*

*Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.*

*Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?*

*Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.*

*Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.*



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br  
http://www.prodepa.gov.br/ioe



**EDITAL DE PRAÇA Nº 249/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/setembro/98 às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 142/97, entre partes: **MARIA DE NAZARÉ LOPES BENJAMIN** e **MARIA BENEDITO SANTOS MORAES**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA DE COSTURA MARCA VIGORELI ROBÔ, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
- UMA MÁQUINA DE COSTURA MARCA SINGER ZIG-ZAG, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
- UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, SEMI-INDUSTRIAL, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)///

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 250/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/SETEMBRO/98 às 14:00 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1756/97, entre partes: **JOÃO DE JESUS AQUINO** e **J.B.M. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- QUARENTA ROLOS DE FITA MAGNÉTICA, MARCA BURROGHS, MODELO SP-6.000, TODOS EM BOM ESTADO, CADA UM AVALIADO EM R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)///TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 251/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor **PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/setembro/98 às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 394/96, entre partes: **JOÃO COELHO DE MATOS** e **EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- DOIS SOFÁS ESTOFADOS, TECIDO QUADRICULADO, SENDO UM PARA TRÊS E OUTRO PARA DOIS LUGARES, AVALIADOS EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- UM APARELHO TELEVISOR A CORES, MARCA SEMP DE 14 POLEGADAS, SEM SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CIEM REAIS);
- UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, DUPLEX, COR CARAMELO, DE 440 LITROS, MODELO QUALITY, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- UM FOGÃO SEMER, MODELO AQUARIUS, SEIS BOCAS, COM UM BOTIJÃO DE GÁS, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)///TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Pelo presente EDITAL fica notificada a Sra. **MARIA CELINE GONÇALVES**, exequente, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-1325/97, em que é executada **PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A.**, a tomar ciência do seguinte despacho: "MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 99/118 DOS AUTOS ACIMA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. **AMANACI GIANNACCINI**, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.** A Doutora **AMANACI GIANNACCINI**, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de agosto de 1998, às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-0287/94 em que são partes: **DOMINGOS MATOS DOS SANTOS**, exequente, e **CARLOS ROBERTO SILVA SARMENTO**, executado, constante de: 1- 01 (UMA) CASA EM ALVENARIA, COM AS SEGUINTES DEPENDÊNCIAS: PÁTIO, 03 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO, TODA LAJOTADA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 X 14,00 M, SITUADA NA 6ª RUA DE SOURE, Nº 806, ESQUINA COM A TRAV. NOVA, MUNICÍPIO DE SOURE-PA, EDIFICADA EM TERRENO QUE MEDE 11,00 M DE FRENTE POR 55,00 M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 605,00 M2, COM FRENTE PARA O POENTE, LIMITANDO-SE AO NORTE COM PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO; AO SUL, ESQUINA COM A TRAVESSA NOVE; A LESTE, FUNDOS, COM PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE ENÉAS VASCONCELOS, E A OESTE, FRENTE A 6ª RUA DESTA CIDADE, CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOURE-PARÁ, NO LIVRO Nº 2-E, MATRÍCULA 1451, FLS. 60 DE 19.09.1985. AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 14.07.98. Eu, **NILSON DO CARMO BARROSO**, Diretor de Secretaria, subscrevi. **AMANACI GIANNACCINI**, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor **SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada **SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1008/97, em que é reclamante **MARIA TEREZINHA SOUSA FARIAS** e OUTROS, do seguinte:

APRESENTAR NO PRAZO LEGAL AS FICHAS FINANCEIRAS OU COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE TODO O PACTO LABORAL DOS AUTRES:

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 de julho de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciária, digitei o presente. E eu, **ANTÔNIO DE JESUS**, Diretor

de Secretaria subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Juiz Trabalho Presidente  
da 2ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor **SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada **ENCOL SA ENGENHARIA COM. E INSDÚSTRIA**, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-267/98, em que é reclamante **RICARDO LUIZ DA SILVA ALVES**, a tomar ciência da penhora sobre o bem seguinte: UM IMÓVEL APTO NO 10º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DIAMOND TOWER, Nº 100, SITO NA RUA OSVALDO CRUZ ENTRE PTE VARGAS E FREI GIL DE VILA NOVA, SEN UM APTO POR ANDAR, COM 501.30m2 DE ÁREA PRIVATIVA, 252,98m2 DE ÁREA COMUM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 754,19m2, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO REAL DO TERRENO DE 4,0045%, COM DIREITO A 4 VAGAS NA GARAGEM, BOX PRIVATIVO, REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2AG, MATRÍCULA R-4-9905. AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). OBS: O BEM JÁ SE ENCONTRA PENHORADONOS AUTOS DO PROCESSO 009-1691/97 E 1677/97.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 de julho de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciária, digitei o presente. E eu, **ANTÔNIO DE JESUS**, Diretor de Secretaria subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Juiz Trabalho Presidente  
da 2ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor **SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificado **JHN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1886/97, em que é reclamante **JOSÉ RIBAMAR ROCHA CANTANHEDE**, a tomar ciência do seguinte:

APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS AS FICHAS FINANCEIRAS OU COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE, RELATIVO AO PERÍODO DE AGO/92 A DEZ/97.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 de julho de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciária, digitei o presente. E eu, **ANTÔNIO DE JESUS**, Diretor de Secretaria subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Juiz Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, **M.L. OLIVEIRA DA SILVA**, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª JCJ-1453/97, em que é reclamante **FABRICIANO CORREA PANTOJA**, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 1.237,40 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| <b>RESUMO</b>            |              |
| PRINCIPAL CORRIGIDO..... | R\$ 1.058,47 |
| JUROS DE MORA .....      | R\$ 39,48    |
| FGTS.....                | R\$ 82,28    |
| MULTA FGTS 40%.....      | R\$ 32,91    |
| CUSTAS.....              | R\$ 24,26    |
| TOTAL DEVIDO.....        | R\$ 1.237,40 |

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 08 de julho de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciária, digitei o presente. E eu, **ANTÔNIO DE JESUS**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, **CCP - COMÉRCIO CALÇADISTA DI PARÁ**, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª JCJ-408/98, em que é reclamante **LAURA BERNADETE SOUZA MONTEIRO**, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:



## RESUMO

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO..... | R\$ 250,00 |
| MULTA.....               | R\$ 75,00  |
| TOTAL DEVIDO.....        | R\$ 325,00 |

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 08 julho de 1988. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

## EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA/SOS MAGNUM, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ªJCJ-708/96, em que é reclamante MARCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.007,31 (DOIS MIL E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| RESUMO                   |              |
| PRINCIPAL CORRIGIDO..... | R\$ 1.155,87 |
| JUROS DE MORA.....       | R\$ 221,88   |
| FGTS.....                | R\$ 421,57   |
| MULTA FGTS 40%.....      | R\$ 168,63   |
| CUSTAS.....              | R\$ 39,36    |
| TOTAL DEVIDO.....        | R\$ 2.007,31 |

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 08 julho de 1988. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 03.08.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-336/96, em que são partes: KLEBER LIMA PINHEIRO e COUROBEL IND. E COM. LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO, GOZO E OBRIGAÇÕES DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 227-1644, CONTRATO Nº 53724, TENDO COMO TITULAR ATUALMENTE O SR JOSÉ MARIA DA CRUZ, MAS QUE PERTENCE AO SR. LUIZ CARLOS PIO, O QUAL VENDEU AO SR JOSÉ MARIA, EM 25.11.97, TENDO SIDO A VENDA CONSIDERADA FRAUDE À EXECUÇÃO PELO JUÍZO, CONFORME DESPACHO DE FLS 83. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 02 dias do mês de julho do ano de 1998, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 03.08.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1837/96, em que são partes: APOLETE BARBOSA CASTRO e TEODORO VALENTE DA CUNHA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE PREFIXOS: 233-4138 e 225-3603. VALOR UNITÁRIO R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 08 dias do mês de julho do ano de 1998, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14.7.98  
RELAÇÃO 25/98 - 4ª TURMA

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1493/98. EMBARGANTES:** DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ. Dr. Nelson Pinto. MARIA DO SOCORRO DE MELO PINTO. Drª Norma Solange Crisóstomo Monteiro. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. ACOLHIMENTO - Acolhem-se embargos de declaração, a fim de que sejam sanadas as contradições apontadas no aresto embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA RECLAMANTE PARA, DANDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DEFERIR AS DIFERENÇAS SALARIAIS A PARTIR DE FEVEREIRO/97 ATÉ AGOSTO/97, COM REFLEXOS EM HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, SALDO DE SALÁRIO E FGTS, FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) MULTAS PREVISTAS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1535/98. EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S.A. Drª Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. EMBARGADO: RAIMUNDO LOPES DOS REIS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: I - Rejeitam-se embargos declaratórios, se inexistir alegada omissão no v. Acórdão; II - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com multa de 1% sobre o valor da condenação, acrescida de juros de mora e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ALEGADA OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, COMINAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, ACRESCEIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538,

PARÁGRAFO ÚNICO).

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2016/98. RECORRENTE:** MARIA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES. Dr. Moisés Martins Porto. RECORRIDAS: CARMONA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. Dr. Walderclei Raimundo da Silva Oliveira. CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

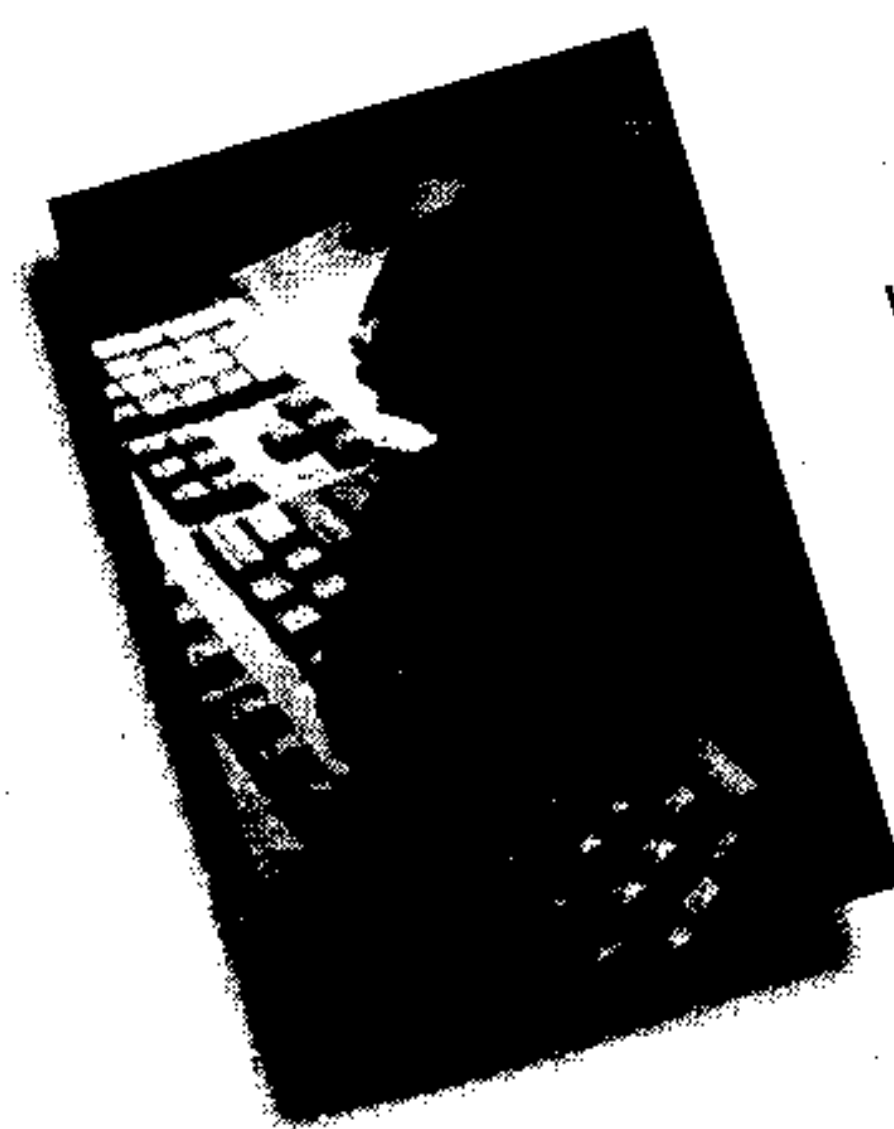
EMENTA: TRABALHADOR AUTÔNOMO Inexiste vínculo empregatício quando não restar provada a subordinação e, principalmente, a exclusividade do trabalho desenvolvido pelo reclamante em relação aos reclamados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO À RETENÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1947/98. RECORRENTE:** JARILA MOTA SALES. Dr. Iralides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. PROLATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: REVELIA. CONSEQUÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO - A revelia é uma espécie do gênero contumácia, significando a inércia do réu que não comparece em Juízo para apresentar defesa, quando demandado. A consequência disso é a incontrovérsia dos fatos alegados pelo reclamante e a aplicação da pena de confissão ao revel, que implica no reconhecimento da veracidade desses fatos, salvo se contrariados pela prova dos autos ou pela lógica da razoabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A RECLAMANTE, 12 (DOZE) HORAS EXTRAS SEMANAIS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS

## DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



COM 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R\$2.000,00. SERÁ PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1679/98.** RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A - RURAL. Dr. Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDO: RAIMUNDO FELIPE NETO. Dr. Diomedes de Sousa Campos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: "IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR I - A Justiça do Trabalho é competente para decidir litígios acerca de descontos previdenciários e para o imposto de renda incidentes sobre parcelas remuneratórias, por ser essa controvérsia decorrente de relação de trabalho. Inteligência do art. 114, caput, da Constituição Federal. II - Incumbe ao devedor calcular, reter e recolher os descontos previdenciários e para o imposto de renda incidentes sobre parcelas remuneratórias, respeitando as legislações respectivas, inclusive quanto a limites de isenção e deduções por dependentes econômicos e comprovando o recolhimento perante o órgão judiciário trabalhista competente." - Enunciado nº da Súmula da Jurisprudência Predominante do E. TRT da 8ª Região. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1736/98.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDO: JOÃO BATISTA SANTOS DE SOUZA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE CARACTERIZAÇÃO. Sem prova robusta da prática do ato de improbidade do empregado, não há como caracterizar a falta grave imputada ao reclamante para dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1880/98.** AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADO: RUBENS NASCIMENTO SANTANA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: CÁLCULOS - OBSERVÂNCIA DA SENTENÇA EXEQUENDA. Mantém-se os cálculos que espelham fielmente os comandos contidos na r. sentença exequenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE APRECIAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 251/267 PORQUE PRECLUSA A JUNTADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMAR A R. SENTENÇA PARA ATRIBUIR À EXECUTADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2135/98.** AGRAVANTE: GETÚLIO DOS SANTOS BRAGA. Dr. Elizabete Santos de Oliveira. AGRAVADO: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. Dr. Milton de Souza Corrêa Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA. A executada deve comprovar a impossibilidade de observar a preferência de bem oferecidos para satisfazer o crédito judicial, a que alude o art. 655 do CPC, sob pena de ineficácia do procedimento, como *in casu*. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR INEFICAZ A NOMEAÇÃO DO BEM DE FLS. 186/187, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS LISTADAS PELO EXEQUENTE, FLS. 190/192, A FIM DE INFORMAR AO MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EXECUÇÃO E, SE FOR O CASO, POSTERIORMENTE PROCEDER À LAVRATURA DO AUTO DE PENHORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2139/98.** RECORRENTE: TV AMAZÔNIA LTDA. Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDA:

DELCE DE PELEGRINI. Dr. Márcio Valério Picanço Rêgo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: COMISSÕES - INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO - Havendo prova inequívoca da percepção de comissões pelo empregado, correta a r. decisão que determinou seu cômputo no salário para todos os efeitos legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2130/98.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jacá Neto. RECORRIDO: CLÓVIS MOURA DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS IN ITINERE. O tempo gasto pelo empregado para se deslocar de sua residência até o local de trabalho e vice-versa, em transporte fornecido pela empresa, quando não houver o transporte regular e público, é computado na jornada de trabalho do empregado e, se ultrapassar a jornada normal, recebe remuneração equivalente a hora extraordinária. Enunciado nº 90 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1638/98.** RECORRENTE: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Dr. Abraham Assayag. RECORRIDO: JOSÉ ULISSES PASTANA DE CARVALHO. Dr. Suely Sousa Maia. RELATOR: Juiz Jorge Colares. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. É de ser mantida a r. sentença, eis que pelo conjunto probatório existente nos autos, restou robustamente provado que a reclamada pagava salário "por fora" através de depósitos efetuados diretamente na conta-corrente do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM FACE DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER, AO TESOURO NACIONAL E AO INSS, RESPECTIVAMENTE, O IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, COM A REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS, QUANTO À EXISTÊNCIA DE "CAIXA DOIS".

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1301/98.** RECORRENTES: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA LAURA. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. DI GREGÓRIO TOCAN TRANSPORTES LTDA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS E EDVALDO RAMOS DE JESUS. Dr. David Cruz Araújo. MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Jorge Colares. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. *O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que ele tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial* (Inteligência do Enunciado 331, inciso IV, do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA DI GREGÓRIO TOCAN TRANSPORTES LTDA. E NÃO CONHECER DO RECURSO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA LAURA, PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1942/98.** RECORRENTES: BENEDITO MONTEIRO RODRIGUES, JOÃO BOSCO DA SILVA PIEDADE, RAIMUNDO LIMA NUNES, JOÃO BATISTA DOS SANTOS CRUZ, ANTÔNIO MATIAS DE MIRANDA E ELESBÃO LIMA MORAES. Dr. Emanuel do Nascimento Batalla. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Floris Vânia Pereira da Silva. RELATOR: Juiz Jorge Colares. EMENTA: INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 59 DA LEI Nº 8.630/93. PRAZO PARA HABILITAÇÃO. É de um ano o prazo para que o trabalhador portuário avulso requiera o cancelamento do seu

registro profissional junto ao OGMO, para auferir o direito de habilitação junto ao Banco do Brasil, para posterior recebimento da indenização prevista no art. 59 da Lei nº 8.630/93, conforme estipula o art. 58 deste mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1962/98.** AGRAVANTE: ALBERTO VILLAR PANTOJA. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADA: LEILA DE SOUZA NOGUEIRA. RELATOR: Juiz Jorge Colares. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não há como ser conhecido o agravo de instrumento, em razão da insuficiente instrumentação verificada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DA INSUFICIENTE INSTRUMENTAÇÃO VERIFICADA NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2203/98.** RECORRENTE: ROSA MARIA RIBEIRO. Dr. Iraldes Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - Em havendo horas extras impagas registradas nos cartões de ponto residentes nos autos, deve ser deferida a parcela à reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DEFERIR AS HORAS EXTRAS REGISTRADAS NOS CARTÕES DE PONTO E NÃO ADIMPLIDAS PELA EMPRESA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO ILUSTRADO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE A PARCELA, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1794/98.** RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB. Dr. José Raimundo Farias Canto. RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - GERENTE - PODER DE GESTÃO - Em que pese auferisse salário superior aos demais empregados que trabalhavam na sede campestre da reclamada, o cargo de gerente do reclamante era mero rótulo, já que não dispunha de qualquer poder de gestão na empresa, que autorizasse considerá-lo como excepcionado pelo art. 62, II, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS E SUAS REPERCUSSÕES NOS DIAS EM QUE NÃO HOUVE EVENTOS NA EMPRESA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO ILUSTRADO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1903/98.** AGRAVANTE: SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakautchi de Souza. AGRAVADA: MARIA DA COSTA MORAES. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - MATÉRIA ALEGÁVEL - Consoante o disposto no art. 884, § 1º, da CLT, a matéria suscitada em sede de embargos à execução "será restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida". A discussão sobre limitação das diferenças salariais e compensação de supostos reajustes concedidos é questão já superada pela coisa julgada, que só poderia ser desconstituída através de ação rescisória, conforme disposto no art. 836 da CLT. DECISÃO:



QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2025/98.** AGRAVANTE: BANCO BOAVISTA S.A. Dr. João José da Silva Maroja. AGRAVADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA FERREIRA. Dr. Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CÁLCULOS - DIFERENÇA SALARIAL - Tendo os cálculos impugnados observado rigorosamente a r. sentença exequenda, apurando as diferenças decorrentes do exercício do cargo de tesoureiro com base em tabela fornecida pela empresa, não há falar-se em incorreção na conta, mantendo-se incólume a r. decisão recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1709/98.** AGRAVANTE: NILTON SEBASTIÃO DIAS DE CRISTO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: RÁDIO LIBERAL LTDA. Dr. Vania Irene Viggiano Soares. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: "Não se conhece de agravo de instrumento quando faltar, no traslado, qualquer peça essencial à compreensão da controvérsia. (TST, AI 6.609/87, Feliciano Oliveira, Ac. 2ª T. 932/87)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PELA INSUFICIÊNCIA DA INSTRUMENTAÇÃO DO MESMO E PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INAUTÊNTICOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 14 de julho de 1998.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.338

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 4603, de 12/05/98,

## RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 041, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de circuito interno de TV, para controlar o acesso de pessoas que adentram nas dependências do Edifício-Sede e do Anexo do TRE/PA, no período das Eleições Gerais/98.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 9 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 4603, de 12/05/98,

## RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte e JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 041, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de circuito interno de TV, para controlar o acesso de pessoas que adentram nas dependências do Edifício-Sede e do Anexo do TRE/PA, no período das Eleições Gerais/98.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício e LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 9 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5009, de 21/05/98,

## RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 042, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material permanente - aparelhos de ar condicionado, para atender a necessidade suplementar dos depósitos de urnas eletrônicas do Interior do

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.344

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5009, de 21/05/98,

## RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Diretoria-Geral, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário e CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 042, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material permanente - aparelhos de ar condicionado, para atender a necessidade suplementar dos depósitos de urnas eletrônicas do Interior do Estado.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, ROSÁLIA CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras e IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.348

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9771/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

## RESOLVE:

CONCEDER ao Escrivão Eleitoral da 23ª Zona, Sr. ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-774,04 (setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), com vistas a atender despesas com SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, já incluídos os encargos sociais, as taxas bancárias de R\$25,00 (Vinte e cinco reais) e CPMF, referente à ORPAG/BANCO DO BRASIL, com prazo de aplicação de 20 (vinte) dias e prestação de contas nos 10 (dez) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso IV, do art. 1º. da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente do TRE/PA

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA EDITAL Nº 082/98

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados que este Juízo, em cumprimento ao que dispõe o artigo 68 caput e § 1º, do Código Eleitoral, realizará no dia 27.07.98, às 14:00 horas, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, audiência pública, para declarar encerrados os alistamentos e as transferências de eleitores para esta 30ª Zona, proclamando o número do último inscrito e dos 10 (dez) últimos transferidos.

E para que não aleguem ignorância, mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 13 (TREZE) dias do mês de JULHO do

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão  
mudando as nossas instalações. Até o  
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,  
com a construção de uma moderna loja para  
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre  
outras novidades, agora tem uma moderna  
impressora digital com tecnologia também à  
disposição da iniciativa privada. A Imprensa  
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os  
telefones, nem o nosso interesse em ter a  
sua empresa como nosso Cliente.  
No seu próximo serviço gráfico, peça antes  
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091)226-0556.  
E-mail: toe@prodepa.gov.br



Mendes



ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

**Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

**EDITAL Nº 083/98**

A Bacharela **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que em cumprimento ao que dispõe os artigos 120 e 135, do Código Eleitoral, realizará no dia 03.08.98, às 14:00 horas, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, audiência pública, em que serão nomeados os membros das Mesas Receptoras de Votos, assim como, serão designados os locais de votação onde funcionarão as referidas Mesas no pleito de 04 de outubro do corrente ano, para o primeiro turno de votação e para o segundo turno, se for o caso.

E para que não aleguem ignorância, mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (TREZE) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

**Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
**ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA:** Juiz Federal, em exercício

**TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO:** Diretora de Secretaria, em exercício

**BOLETIM nº 24/98**  
**EXPEDIENTE DO DIA 13.07.98**  
**AUTOS COM DECISÃO**

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**

Processo nº 98.6661-3

**IMPTE : ARISVALDO BRAULINO AMORIM**

**Advogado : Márlis W. Zinezi Rodrigues**

**IMPDO : COMANDANTE DO DEPÓSITO DA BASE NAVAL DE BELÉM/PA**

**DECISÃO: (...).** Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a douta Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPF. Intime-se o Impetrante.

Processo nº 98.7361-0

**IMPTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ**

**Advogado : Roberto Zahluth de Carvalho**

**IMPDO : SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA**

**DECISÃO:** Vistos, etc. Ainda antes de decidir a propósito da liminar, torna-se necessária a oitiva da Autoridade Coatora, já que, aparentemente, foi invocado um fato novo para fundamentar a negativa na expedição da certidão negativa requerida pela Impetrante. Portanto, notifique-se urgentemente a douta Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias. Após, faça-se nova conclusão. Intime-se a Impetrante.

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:**  
Processo nº 98.7341-7

**REQTE : CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA**

**Advogado : Osvaldo Nascimento Genu**

**REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**DECISÃO: (...).** Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Cite-se e intemem-se.

**EM TEMPO****AUTOS COM DECISÃO**

**CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:**  
Processo nº 97.8458-5

**REQTE : UNIÃO FEDERAL**

**Procur. : Adão Paes da Silva**

**REQDO : ANTÔNIO DE JESUS COELHO E OUTROS**

**Advogado : Idália Cactano da Cunha Souza**

**DECISÃO: (...).** Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$17.129,60 (dezessete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) proposto pela União às fls. 05.

Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intemem-se os Autores-Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 29.05.98. (Diferença das Custas a Complementar: R\$74,55, valor fixado em 03.06.98)

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:**  
Processo nº 97.3849-0

**REQTE : MÁRIO DAVID PRADO SÁ**

**Advogado : Mário David Prado Sá**

**REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES**

**SENTENÇA: (...).** Verifica-se no presente feito, que o pedido efetuado pelo requerente, perdeu seu objeto, motivo pelo qual acato o parecer do M.P.F., e JULGO EXTINTO o Processo, sem julgamento do mérito, na forma do que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 29.06.98

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.**  
**PROCESSO Nº 10/98**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS DO PARÁ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1997.

ATO Nº 012/98 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, do Ministério Público, por este ATO DECLARA que a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS DO PARÁ, não é uma Fundação legalmente constituída por não Ter personalidade jurídica, em virtude de não Ter sido registrada perante os Cartórios de Registros de Títulos e Documentos.

DECLARA, ainda que a instituição não está autorizada a realizar negócios, assinar contratos ou convênios e nem praticar atos da vida civil, bem como, exercer suas finalidades estatutárias. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO, publicado.

Belém, 26 de junho de 1998.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

**PROCESSO Nº 05/98**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1995 e 1996.

ATO Nº 013/98 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, referente ao exercício financeiro de 1995 e 1996, quando aos aspectos contábeis, formais e técnicos, com ressalva para a conta de depreciação do Ativo Imobilizado que não foi efetuada em 1996, o que deverá ser feito no Exercício de 1997, na forma de ajuste.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO, publicado.

Belém, 09 de julho de 1998.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

**PROCESSO Nº 016/97**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO LUIZ DÉCOURT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1995.

ATO Nº 014/98 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO LUIZ DÉCOURT, referente ao exercício financeiro de 1995, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de julho de 1998.

ROSÂNGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

**PROCESSO Nº 017/97**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO LUIZ DÉCOURT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1996.

ATO Nº 015/98 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO LUIZ DÉCOURT, referente ao exercício financeiro de 1996, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO, publicado.

Belém, 13 de julho de 1998.

ROSÂNGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Termo Aditivo: 1º

Contrato Originário nº: 001/98 MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Radiante Telecomunicações Ltda.

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato Original.

Vigência: 09.07.98 a 08.01.99

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016-Elemento de Despesa: 3490-39

Foro: Belém-Pa

Data: 08.07.98

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior.

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que será preenchida por PROMOCÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, abaixo relacionados:

1. ALCYR MONTEIRO CECIM
2. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
3. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
4. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
5. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
6. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
7. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
8. FRANKLIN LOBATO PRADO
9. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
10. MÁRCIA BEATRIZ REIS
11. MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
12. MARCELO BATISTA GONÇALVES
13. MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
14. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
15. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
16. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
17. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
18. REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
19. RODIER BARATA ATAIDE
20. SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO
21. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO
22. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
23. VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Belém-Pa, 14 de julho de 1998

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

\* Republicado por incorreção na publicação de 14/07/98

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 015/98/MP/TCE**  
**BELÉM, 07 DE JULHO DE 1998.**

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), para atender despesas de pronto pagamento deste órgão, com período de aplicação de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e prazo para Prestação de Conta em 30 (trinta) dias após a aplicação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

371010100200022017

349034 - Suprimento de Fundo.....R\$: 500,00

Publique-se e compareça-se.

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador Chefe

Biblioteca Pública "Arthur Viana"